



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
243/ 2024Secretaria
012 - PMBUnid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000
DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	FITA ADESIVA 05. MM X 50 M TIPO CREPE 1.01.01.1186-5	RL	300,000	2.049,00
2	FITA ADESIVA 48 MM X 50 M TIPO CREPE 1.01.01.2448-7	RL	300,000	3.297,00
3	Pó de gesso; na cor branca; secagem rápida; tipo estuque; composto de sulfato de cálcio; atóxico; 100% mineral; soluvel em água; embalado em pacote plástico de 1 kg. Devendo a embalagem conter composição, modo de usar, marca e dados do fabricante. 1.04.01.0028-4	PCT	500,000	2.005,00
4	CAL P/ PINTURA BRANCO - SACO 8KG 1.04.01.0433-6	UN	1.500,000	31.995,00
5	LIXA DE FERRO 120 1.04.01.0507-3	FL	300,000	954,00
6	GRAFIATO NA COR BRANCA - 25KG 1.04.01.0857-9	TA	150,000	10.012,50
7	LIXA FERRO A 80 1.04.01.0914-1	FL	250,000	850,00
8	FUNDO NIVELADOR BRANCO GL. 3.6LTS 1.04.01.1034-4	GL	150,000	13.300,50
9	ROLO DE ESPUMA 15CM 1.04.01.1072-7	UN	100,000	713,00
10	BROCHA DE PINTURA - REDONDA 1.04.01.1130-8	UN	120,000	1.731,60
11	LIXA MASSA GRÃO 120 1.04.01.1241-0	UN	200,000	218,00
12	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS 1.04.01.1269-0	LT	150,000	4.699,50
13	TINTA GRAFITE PARA PISO 18LTS A BASE D'ÁGUA			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
243 / 2024Secretaria
012 - PMBUnid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000
DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.04.01.1300-9	LT	200,000	41.386,00
14	PINCEL DE 3" -CABO DE VERNIZ			
	1.04.01.1335-1	UN	150,000	1.861,50
15	TINTA A OLEO COR PRETA-GALÃO 3,60 LT			
	1.04.01.1363-7	GL	100,000	8.261,00
16	MASSA CORRIDA ACRILICA (18 LITROS)			
	1.04.01.1393-9	LT	200,000	13.192,00
17	BROCHA RETANGULAR - JUMBO			
	1.04.01.1692-0	UN	150,000	1.951,50
18	PALHA DE AÇO Nº 1			
	1.04.01.1921-0	PCT	150,000	370,50
19	ROLO PARA PINTURA; COMPOSTO POR LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL; MEDINDO 230MM, ALTURA DE LÃ DE 22MM; COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM CABO REVESTIDO DE PVC			
	1.04.01.1936-8	UN	150,000	5.064,00
	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 12			
	1.04.01.3935-0	UN	50,000	821,00
21	LIXA MASSA GRÃO FOLHA 080			
	1.04.01.4193-2	FL	200,000	294,00
22	GALOCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM			
	1.04.01.7653-1	UN	50,000	1.857,00
23	TEXTURA LISA NATURAL- 18LT			
	1.04.01.7865-8	LT	200,000	13.702,00
24	TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER			
	1.04.01.7900-0	UN	200,000	3.966,00
25	VERNIZ MARITIMO - 3,6LTS			
	1.04.01.8065-2	LT	150,000	14.938,50
26	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 243 / 2024	Secretaria 012 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000 DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB
----------------------------	-------------------------	--

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Verniz acrílico incolor; diluição: água; acabamento: brilhante/ transparente; indicação: proteção, impermeabilização e realce em superfícies de concreto, fibrocimento, tijolo à vista, telhas e blocos cerâmicos, pedras naturais, paredes com acabamento em tintas PVA ou acrílicas; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 150m²/demão.

1.04.01.8236-1 LT 120,000 41.695,20

- 27 FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:
Fundo branco fosco para madeira; diluição: aguarrás; acabamento: branco/fosco; indicação: preparação de superfícies de madeiras novas; uso interior e exterior; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 25m²/demão.

1.04.01.8237-0 GL 150,000 22.000,50

- 28 SELADOR ACRÍLICO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:
Selador acrílico; diluição: água; acabamento: branco/fosco; indicação: selamento e uniformização de superfícies de blocos de concreto, concreto aparente fibrocimento, reboco e massa fina; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 75m²/demão.

1.04.01.8238-8 LT 200,000 17.054,00

- 29 TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:
Tinta acrílica para piso; cor: cinza escuro; diluição: água; acabamento: fosco; indicação: pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 140m²/demão.

1.04.01.8239-6 LT 200,000 47.066,00

- 30 MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:
Massa corrida, base PVA; diluição: pronta para uso; indicação: nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies de reboco, massa fina, blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento, gesso, gesso acartonado e paredes já pintadas; uso: interior; acabamento: liso/fino, branco/fosco; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 40m²/demão.

1.04.01.8240-0 LT 250,000 8.617,50

- 31 AGUARRÁS, LATA (05)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:
Aguarrás, composto por hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos; indicação: diluição de esmaltes sintéticos, tinta a óleo, vernizes e complementos a base de resina alquídica, bem como limpeza de materiais/equipamentos utilizados em pintura; embalagem: Lata (05)L.

1.04.01.8251-5 LT 250,000 19.682,50



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

243 / 2024

Secretaria

012 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000

DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB

Despesa

X

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

32	THINNER, LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Thinner, composto por hidrocarbonetos aromáticos, cetonas e alcoóis, indicação: diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers sintéticos, primers à base de nitrocelulose; embalagem: Lata (18)L.			
	1.04.01.8252-3	LT	120,000	29.527,20
33	PINCEL 2.1/2''			
	1.04.01.8263-9	UN	150,000	1.126,50
34	PINCEL 1/2''			
	1.04.01.8264-7	UN	150,000	333,00
35	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.			
	1.04.01.8265-5	LT	250,000	69.295,00
36	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: SEMI BRILHO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.			
	1.04.01.8266-3	LT	141,000	67.633,47
37	TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.			
	1.04.01.8267-1	LT	141,000	73.459,59
38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.			
	1.04.01.8268-0	LT	250,000	35.302,50
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
243 / 2024Secretaria
012 - PMBUnid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000
DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6) L; RENDIMENTO MÍNIMO:
40M²/DEMÃO.

1.04.01.8269-8 GL 250,000 31.332,50

40 CORANTE LIQUIDO - BISNAGA 50ML (COR A ESCOLHER)

1.04.01.8270-1 UN 200,000 1.494,00

41 TINTA SPRAY COR A ESCOLHER ALTA TEMPERATURA - 350 ML

1.04.01.9280-4 UN 200,000 5.666,00

42 CABO EXTENSOR PARA PINTURA COM 4,00MTS

1.04.01.9331-2 UN 50,000 2.407,00

43 PINCEL CHATO Nº 22

1.04.01.9332-0 UN 100,000 1.777,00

Estimativa de Custo Total

654.959,56

Estimativa de Custo Realizada na

Reservação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
08/11/2024Dt. Emissão
19/12/2024

Requisitante

Secretário Municipal

Engº Civil
Alexandre José S. Lasila
Secretário de Obras



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o §1º, e 2º, da lei 14.133/2021)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇO DE TINTAS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS.

1 – JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Tintas para serem utilizados em diversos trabalhos executados pela Secretaria de Obras.

2 – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Consta no PAC 2025.

3 – REQUISITOS ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO:

Não há requisitos especiais de contratação.

4 – QUANTITATIVOS MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÕES DA ECONOMIA DE ESCALA:

Foi definido pelo corpo técnico do departamento as quantias previstas na RP 243/2024, de acordo com a equipe técnica, foram estimadas para uso no período de no mínimo 12 (doze) meses.

5 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Considerando a necessidade de tais Tintas para atender não somente a Secretaria de Obras como também outras Secretarias do Município, não se vislumbra outra solução a não ser a aquisição por processo regular de compra.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO:

RP 243/2024, R\$ 654.959,56

Segue anexo RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS.

7 – MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

Não se Aplica.

8 – PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição se dará por ITEM.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição das Tintas o objetivo do Departamento de Obras e Projetos será atingido, melhor qualidade nas Execuções de reformas ampliações pinturas entre outros trabalhos prestados pela Secretaria de Obras.

10 – PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

Cabe a Prefeitura por meio da Secretaria de Obras, disponibilizar local adequado para o acondicionamento dos materiais quando forem solicitados e entregues.

11 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se Aplica.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

12 – DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se Aplica.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

Considerando todo o estudo realizado e as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é o Registro de preço.

Birigui-SP, 26 de Dezembro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
SECRETÁRIO DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Tintas para serem utilizados no Departamento de Obras e Projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras desta municipalidade conforme especificações e quantidades constantes na **RP 243/2024**, estabelecidas neste Termo de Referência..

a – especificação do produto/serviço:

RP 243/2024:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	300,00 ROLOS	FITA ADESIVA 05 MM X 50 M TIPO CREPE
2	300,00 ROLOS	FITA ADESIVA 48 MM X 50 M TIPO CREPE
3	500,00 PACOTES	PÓ DE GESSO; NA COR BRANCA; SECAGEM RÁPIDA; TIPO ESTUQUE; COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO; ATOXICO; 100% MINERAL, SOLUVEL EM ÁGUA; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG. DEVENDO A EMBALAGEM CONTER COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.
4	1.500,00 UNIDADES	CAL P/ PINTURA BRANCO - SACO 8KG
5	300,00 FOLHAS	LIXA DE FERRO 120
6	150,00 BARRICAS	GRAFIATO NA COR BRANCA - 25KG
7	250,00 FOLHAS	LIXA FERRO A 80
8	150,00 GALÕES	FUNDO NIVELADOR BRANCO GL. 3,6LTS
9	100,00 UNIDADES	ROLO DE ESPUMA 15CM
10	120,00 UNIDADES	BROCHA DE PINTURA - REDONDA
11	200 UNIDADES	LIXA MASSA GRÃO 120
12	100,00 LATAS	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS
13	200,00 LATAS	TINTA GRAFITE PARA PISO 18LTS A BASE D'ÁGUA
14	150,00 UNIDADES	PINCEL DE 3" -CABO DE VERNIZ
15	100,00 GALÕES	TINTA A OLEO COR PRETA-GALÃO 3,60 LT



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

000010

16	200,00 LATAS	MASSA CORRIDA ACRILICA (18 LITROS)
17	150,00 UNIDADES	BROCHA RETANGULAR - JUMBO
18	150,00 PACOTES	PALHA DE AÇO Nº 1
19	150,00 UNIDADES	ROLO PARA PINTURA; COMPOSTO POR LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL; MEDINDO 230MM, ALTURA DE LÃ DE 22MM; COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM CABO REVESTIDO DE PVC
20	50,00 UNIDADES	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 12
21	200,00 FOLHAS	LIXA MASSA GRÃO FOLHA 080
22	50,00 UNIDADES	GALOCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM
23	200,00 LATAS	TEXTURA LISA NATURAL- 18LT
24	200,00 UNIDADES	TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER
25	150,00 LATAS	VERNIZ MARITIMO - 3,6LTS
26	120,00 LATAS	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: BRILHANTE/TRANSPARENTE; INDICAÇÃO: PROTEÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E REALCE EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, TIJOLO À VISTA, TELHAS E BLOCOS CERÂMICOS, PEDRAS NATURAIS, PAREDES COM ACABAMENTO EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 150M²/DEMÃO.
27	150,00 GALÃO	FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRANCO/FOSCO; INDICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRAS NOVAS; USO INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: GALÃO (3,6)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 25M²/DEMÃO.
28	200,00 LATAS	SELADOR ACRÍLICO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SELADOR ACRÍLICO; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: BRANCO/FOSCO; INDICAÇÃO: SELAMENTO E UNIFORMIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE BLOCOS DE CONCRETO, CONCRETO APARENTE FIBROCIMENTO, REBOCO E MASSA FINA; USO: INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 75M²/DEMÃO.
29	200,00 LATAS	TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR: CINZA ESCURO; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS, CALÇADAS, TELHADOS, QUADRAS ESPORTIVAS, VARANDAS, ESCADAS, ÁREAS DE LAZER E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO E REPINTURA; USO: INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 140M²/DEMÃO.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 – Tel. 18 3643 6160

30	250,00 LATAS	MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MASSA CORRIDA, BASE PVA; DILUIÇÃO: PRONTA PARA USO; INDICAÇÃO: NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES DE REBOCO, MASSA FINA, BLOCOS DE CONCRETO, CONCRETO APARENTE, FIBROCIMENTO, GESSO, GESSO ACARTONADO E PAREDES JÁ PINTADAS; USO: INTERIOR; ACABAMENTO: LISO/FINO, BRANCO/FOSCO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.
31	250,00 LATAS	AGUARRÁS, LATA (05)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: AGUARRÁS, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS; INDICAÇÃO: DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTA A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, BEM COMO LIMPEZA DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PINTURA; EMBALAGEM: LATA (05)L.
32	120,00 LATAS	THINNER, LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: THINNER, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, CETONAS E ALCOÓIS, INDICAÇÃO: DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS, PRIMERS SINTÉTICOS, PRIMERS À BASE DE NITROCELULOSE; EMBALAGEM: LATA (18)L.
33	150,00 UNIDADES	PINCEL 2.1/2"
34	150,00 UNIDADES	PINCEL 1/2"
35	250,00 LATAS	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.
36	141,00 LATAS	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: SEMI BRILHO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.
37	141,00 LATAS	TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.
38	250,00 LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.
39	250,00 GALÕES	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

40	200,00 UNIDADES	CORANTE LIQUIDO - BISNAGA 50ML (COR A ESCOLHER)
41	200,00 UNIDADES	TINTA SPRAY COR A ESCOLHER ALTA TEMPERATURA - 350 ML
42	50,00 UNIDADES	CABO EXTENSOR PARA PINTURA COM 4,00MTS
43	100,00 UNIDADES	PINCEL CHATO Nº 22

b – locais de entrega e regras para recebimentos

O objeto deverá ser entregue, a expensas da vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 nos endereços constantes em cada Requisição a ser emitida pela respectiva Secretaria e ou Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, e deverá ser entregue ao gestor do contrato ou para funcionário por ele designado.

O objeto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

A responsabilidade pela entrega e descarregamento dos objetos constantes neste certame fica inteiramente por conta das empresas vencedoras.

As licitantes vencedoras deverão observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características. Caberá as Secretarias e Departamentos Públicos Municipais solicitantes atestarem o recebimento do material, não se eximindo a contratada de ser chamada para substituir, à sua custa, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifique irregularidade.

O recebimento dos produtos PODERÁ ser feito em duas etapas, conforme abaixo:

- **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes na Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e na Nota Fiscal. O recebimento provisório no ato da entrega deverá ser feito pela pessoa requisitante, ou servidor por ela designado.
- **DEFINITIVAMENTE**, depois de efetuar a conformidade das especificações, qualidades do objeto, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento provisório. Se o servidor requisitante tiver dúvidas quanto à conformidade do item entregue com relação ao item contratado pelo registro de preços, o servidor requisitante poderá se dirigir a Secretaria de Obras, situada na Rua Guanabara, n.º 256, Vila Guanabara.

O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

c – especificação da garantia exigida:

Em caso de vício ou defeito do material entregue, a substituição deste deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a contratante. Se a



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita a aplicação das sanções penais previstas em edital.

As empresas vencedoras deverão garantir a entrega de materiais dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, os objetos deverão estar dentro dos padrões da NBR (Normas Brasileira Regulamentadoras), e atender rigorosamente a descrição dos itens neste TERMO DE REFERÊNCIA.

A responsabilidade pela entrega e descarregamento dos objetos constantes neste certame fica inteiramente por conta das empresas vencedoras.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições seguras e adequadas aos servidores que desempenham diversos trabalhos de reformas e pinturas de todas demandas existentes na Secretaria de Obras bem como em outras Secretarias do Município.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As Tintas solicitadas são de uso nos serviços de reformas ampliações e toda demanda existente no município que haja a necessidade de pintura. E levando em conta a quantidade solicitada, é que nos levou a desenvolver este processo regular de compras, buscando obter a melhor solução para a municipalidade.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Efetuar a entrega das Tintas em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), **QUE IMPLICA** na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação as Tintas, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada das Tintas rejeitadas, independente das quantidades rejeitadas.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

As Tintas deverão ser entregues conforme forem surgindo a necessidade do setor, através das autorizações de fornecimento, conforme descrito no item 1.b deste Termo de Referência.

Não poderá haver adesão a Ata de Registro de Preços por outros órgãos, em decorrência da dificuldade de gestão e não haver capacidade técnica de gerenciamento da ATA caso haja adesão de outros órgãos.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Serão gestores do presente contratos os servidores nomeados pela Portaria nº 61, de 2022. **LAERTE NASCIMENTO DOS SANTOS, FABIO LOPES DOS SANTOS e EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS.**

A Comissão Especial será responsável pela avaliação dos materiais adquiridos conforme especificação. O recebimento provisório dos itens deverá ser feito pelo servidor requisitante, ou pessoa por ela designada.

Exercerão a função de **Fiscalizador**, o funcionário:

FABIO LOPES DOS SANTOS, cargo: Almoxarife, matrícula: 57.304.



Prefeitura Municipal de Birigui

000014

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE - Rua Guanabara n.256 - Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo de vigência das atas de registro de preço deverá ter duração mínima de 12 meses (doze) meses.

As Tintas deverão ser entregues conforme a quantidade prevista em cada Autorização de Fornecimento, conforme estipulado neste instrumento, e o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento das Tintas e apresentação dos documentos de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

Em caso das notas fiscais que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada, e seus vencimentos e eventuais pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Consoante ao artigo 45 da lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Em caso da opção de rescisão contratual por parte da licitante vencedora a mesma deverá formalizar o pedido através de documento com no mínimo 60 dias de antecedência.

08 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de seleção do fornecedor das Tintas será de menor preço por ITEM.

09 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para elaborar a estimativa de preços das Tintas, foram realizadas pesquisa no PNCP e cotações de empresas na região.

Segue anexo RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 702

Vínculo: 01.000.0000

Vínculo Detalhado: 01.110.0000

Birigui-SP, 26 de Dezembro de 2024.


ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
SECRETÁRIO DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

OBRAS - Rua Guanabara n256 - Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

Birigui, 31 de Dezembro 2024**PROTOCOLO 216 – FL****De: SECRETARIA DE OBRAS
PARA: COMPRAS****PEDIDO DE ABERTURA PROCESSO REGISTRO DE PREÇOS
MATERIAIS DE PINTURA**

Segue: RP 243/2024 , TR, ETP, Relatório de Composição de Preços, Estimativa Preços Médios, Portaria da Comissão, Orçamentos e Pesquisas no PNCP.

**De: SECRETARIA DE OBRAS
PARA: COMPRAS****Birigui, 31 de Dezembro 2024**

Segue: RP 243/2024 , TR, ETP, Relatório de Composição de Preços, Estimativa Preços Médios, Portaria da Comissão, Orçamentos e Pesquisas no PNCP.

31/12
11h35
+



PORTARIA Nº 61, DE 2022

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências”, RESOLVE designar o funcionário **FÁBIO LOPES DOS SANTOS**, para integrar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para aquisição de materiais de pintura, em substituição ao Senhor WILSON TREVISAN nomeado pela Portaria nº 45/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de outubro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PORTARIA Nº 45, DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências”, RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para aquisição de materiais de pintura, integrada pelos funcionários – EDVALDO MAURÍCIO CONTEL - CPF nº 119.824.828-93, WILSON TREVISAN – CPF nº 088.244.008-09 e LAERTE NASCIMENTO DOS SANTOS – CPF nº 004.682.438-36.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de abril de dois mil

e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA**

RUA SAUDADES, 1639 CENTRO
BIRIGUI - SP - CEP: 16200-008
CNPJ: 40.551.994/0001-59 IE: 214293336111
vendaslj7@alamedatintas.com.br
Fone: (18) 3642-0342

000018

ORÇAMENTO Nº 000000008099

Cliente: CONSUMIDOR
Fantasia: CONSUMIDOR
Endereço: ...
Município: CIDADE
CNPJ/CPF: 000.000.000-00
Cond.Pag: A VISTA

Código: 00000001 "REIMPRESSÃO"
Fone: (18)00000-0000
Bairro: ..
C.E.P.: 00000-000
IE/RG: 0000000000

1/1

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
05078	FITA CREPE BEGE - 24MM X 50MTS (MEDIA)	1,00	5,74	5,74
05079	FITA CREPE BEGE - 48MM X 50MTS (LARGA)	1,00	11,57	11,57
00214	GESSO RAPIDO 1KG	1,00	4,92	4,92
00213	CAL P/ PINTURA BRANCO 8KG	1,00	21,91	21,91
19491	3M - LIXA FERRO 221T - GR 120 3M	1,00	3,31	3,31
03992	QUALYVINIL - GRAFIATO BRANCO 20KG - KLASSE QUALYVINIL	1,00	94,50	94,50
02658	QUALYVINIL - FUNDO SINTETICO BRANCO FSC 3.6L QUALYVINIL	1,00	116,32	116,32
06672	CONDOR - ROLO DE ESPUMA AMARELA - 15CM CONDOR	1,00	9,57	9,57
06674	CONDOR - BROXA DE NYLON - REF.935 CONDOR	1,00	7,40	7,40
0503	3M - LIXA MASSA 230U - GR 120 3M	1,00	1,03	1,03
05401	MASSA CORRIDA - ARASSÁ - 20KG ARASSÁ ***	1,00	29,90	29,90
05401	BRAZILIAN - ACR PISO STANDARD - CINZA CHUMBO 18L BRAZILIAN	1,00	164,13	164,13
02592	QUALYVINIL - ESM BRI BRANCO 3.6L - STD QUALYVINIL ***	1,00	79,90	79,90
06642	MASSA ACRILICA - ARASSÁ - 20KG ARASSÁ	1,00	66,39	66,39
19638	PALHA DE ACO N1 25GR - VIEIRA VIEIRA	1,00	2,48	2,48
00097	PAMPA - ROLO DE PELE DE CARNEIRO ALTA (CAIXINHA) PAMPA	1,00	34,28	34,28
00048	ATLAS - CABO P/ ROLO 23CM REF 400/23SR (GAIOLA) ATLAS	1,00	10,47	10,47
01244	ATLAS - ESPATULA DE ACO CROMADA 08CM REF 6255/12 ATLAS	1,00	14,70	14,70
19501	3M - LIXA MASSA 230U - GR 080 3M	1,00	1,62	1,62
04010	GALO - DESEMPENADEIRA DE INOX - CABO ABERTO 12X29CM REF 113/00	1,00	60,20	60,20
05684	RIVATEX - TEXTURA LISA - BRANCO - 23KG RIVATEX	1,00	77,87	77,87
19890	COLORGIN - SPRAY USO GERAL AZUL MEDIO BRI 350ML COLORGIN	1,00	26,67	26,67
03976	QUALYVINIL - VERNIZ MARITIMO BRI 3.6L QUALYVINIL	1,00	104,14	104,14
05771	RIVATEX - SELADOR ACRILICO - 18KG RIVA TEX	1,00	62,08	62,08
19168	ANJO - AGUARRAS 5L ANJO	1,00	81,18	81,18
19193	ANJO - THINNER COMUM - 2750 - 18L ANJO	1,00	282,38	282,38
06699	CONDOR - PINCEL 771 - CERDA NATURAL - 2,1/2 POL CONDOR	1,00	8,18	8,18
05629	QUALYVINIL - ACR RENDE MUITO STD - AREIA 18L QUALYVINIL ***	1,00	259,90	259,90
19880	XADREZ - CORANTE LIQ AMARELO 50ML XADREZ	1,00	6,29	6,29
19811	COLORGIN - SPRAY ALTA TEMP. 600° PRETO FSC 300ML COLORGIN	1,00	29,15	29,15
06654	CONDOR - EXTENSOR - 5MT REF.803/5 CONDOR	1,00	199,67	199,67
00037	ATLAS - PINCEL ARTISTICO REF 915/20 ATLAS	1,00	9,69	9,69

Total de itens com promoção: 369,70

Total de itens sem promoção: 1.517,84

TOTAL: 1.887,54

*** Itens em promoção. Não se aplica o desconto

Vendedor: 084 - ALAN ROCHA PARENTE

Volume:

0,00

Peso Bruto:

151,770

Total Produtos:

1.887,54

Profissional: -

Região: -

NCM: A: 25202090 B: 25221000 C: 27101230 D: 32041700 E: 32081010 F: 32081020 G: 32082019 H: 32089010 I: 32091010

Mensagem:

End.Entrega: ... - Bairro: .. - CIDADE - CEP: 00000-000

Transportadora: - FONE: () -

CEP: - -

Valor do Frete: 0,00 Destinatário(FOB)

**GON COMERCIO DE TINTAS LTDA**

RUA SAUDADES, 1537 CENTRO
BIRIGÜI - SP - CEP: 16200922
CNPJ: 05.873.001/0001-64
gontintasbirigui@hotmail.com
Fone: (18) 3641-1248

000019

**ORÇAMENTO Nº 000000018955**

1/1

Cliente: CONSUMIDOR BIRIGUI
Fantasia: CONSUMIDOR BIRIGUI
Endereço: RUA SAUDADES, 1537
Município: BIRIGÜI
CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00
Cond.Pag: A VISTA
001 - DINHEIRO
Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00000002
Fone: (18) 3641-1248
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 16200-922
IE/RG:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
06882	FITA CREPE NASTRO 140 48X50 USO GERAL	NASTRO	RO	1,00	9,90	9,90
00551	LIXA FERRO 120 3M	3M	FL	1,00	3,50	3,50
00340	POLIGRAFF TEXTURA RISCADA BARRICA 20 KG #10	RENOVE	BA	1,00	64,00	64,00
00397	LIXA FERRO 80 3M	3M	FL	1,00	3,50	3,50
05692	UNIVERSO FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA 3,6LT PREM	UNIVERS	GL	1,00	89,00	89,00
06816	TIGRE ROLO ESPUMA AMAR POLIES 1341 X 15 CM C/C	TIGRE	UN	1,00	7,19	7,19
01501	ATLAS BROXA 799 RED. 75MM	ATLAS	UN	1,00	14,90	14,90
00705	LIXA MASSA/MADEIRA 120 3M	3M	FL	1,00	0,93	0,93
06409	PDC MASSA CORRIDA 20KG BARRICA	PRUDEN	BA	1,00	31,90	31,90
00375	ATLAS TRINCHA 396X3"	ATLAS	UN	1,00	13,40	13,40
00375	UNIVERSO E.S. PRETO BRIL 3,6L STANDARD	UNIVERS	GL	1,00	87,52	87,52
02198	PDC MASSA ACR 25KG BAR	PRUDEN	BA	1,00	83,90	83,90
01601	ATLAS BROXA 800/2 RET. 18X8CM	ATLAS	UN	1,00	9,07	9,07
01560	ATLAS PALHA DE AÇO N.1	ATLAS	UN	1,00	2,99	2,99
02502	ATLAS ROLO GOL PELE DE CARNEIRO 23CM	ATLAS	UN	1,00	38,00	38,00
01883	ATLAS SUPORTE GAIOLA P/ ROLO 400/23SR	ATLAS	UN	1,00	9,90	9,90
01599	ATLAS ESPATULA ACO CROM. 6255/12 - 7,6CM	ATLAS	UN	1,00	16,64	16,64
01027	LIXA MASSA/MADEIRA 80 3M	3M	FL	1,00	1,35	1,35
01595	ATLAS DESEMP. ACO LISA 133	ATLAS	UN	1,00	47,00	47,00
01650	POLIGRAFF TEXTURA LISA BARRICA 20KG	RENOVE	BA	1,00	65,16	65,16
00003	COLOR GIN BRANCO ACABAMENTO SPRAY	COLOR	LT	1,00	24,73	24,73
02085	FB VERNIZ MARITIMO POLIMAR BRIL 3,6LT	FARBEN	GL	1,00	117,15	117,15
05695	UNIVERSO VERNIZ ACRILICO BASE AGUA 15L	UNIVERS	LT	1,00	229,00	229,00
05692	UNIVERSO FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA 3,6LT PREM	UNIVERS	GL	1,00	87,47	87,47
02195	PDC SELADOR ACRIL BL	PRUDEN	BL	1,00	73,74	73,74
01161	FB AGUARRAS 05LTS	FARBEN	GL	1,00	83,80	83,80
03913	ITAQUA THINNER IT16 18L	ITAQUA	LA	1,00	180,10	180,10
02397	ATLAS TRINCHA 395X2 1/2	ATLAS	UN	1,00	8,59	8,59
01149	ATLAS TRINCHA 395X1/2	ATLAS	UN	1,00	2,29	2,29
06206	SW PROCRAFT BRANCO FOSCO 18L - STANDARD STANDARD	SHERWIN	LA	1,00	271,76	271,76
00375	UNIVERSO E.S. PRETO BRIL 3,6L STANDARD	UNIVERS	GL	1,00	87,52	87,52
00224	CORANTE PRETO 50ML - XADREZ	XADREZ	ML	1,00	5,74	5,74
00169	COLOR GIN ALTA TEMP. PRETO FOSCO SPRAY	COLOR	LT	1,00	35,40	35,40

Desconto já concedido nos itens a cima: 383,68

Total à vista 2.232,04

Vendedor: 058 - ALINE FERNANDA GIL BRUNO Volume: 34,00 Peso Bruto: 0,598 Total Produtos: 2.232,04

Valor total de tabela 2.615,72

Data Emissão: 09/11/2024 Hora: 08:28:48

Mensagem: PREF BIRIGUI

End.Entrega: RUA SAUDADES, 1537 - Bairro: CENTRO - BIRIGÜI - CEP: 16200-922



Abra a câmera do seu
celular, escaneie o QR CODE
e fale com o nosso time!

Fique por
dentro de
TUDO!
@gontintas

www.gontintas.com.br



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Fone: 3643-6000 / Fax: 3643-6030

Data : 03/12/2024

Página: 1

09.040.453/0001-10

Espaço Cor Tintas Ltda.
Rua Saudades, 206
Centro - CEP 16200-000
BIRIGUI - SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 243/2024

Unidade Requisitante SECRETARIA DE OBRAS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.01.1186-5	RL	300,00	TAPEfix	11,06	
FITA ADESIVA 05 MM X 50 M TIPO CREPE						
2	1.01.01.2448-7	RL	300,00	X	X	
FITA ADESIVA 48 MM X 50 M TIPO CREPE						
3	1.04.01.0028-4	PCT	500,00	América	3,30	
Pó de gesso; na cor branca; secagem rápida; tipo estuque; composto de sulfato de cálcio; atóxico; 100% mineral; solúvel em água; embalado em pacote plástico de 1 kg. Devendo a embalagem conter composição, modo de usar, marca e dados do fabricante.						
4	1.04.01.0433-6	UN	1.500,00	SINHA	19,35	
CAL P/ PINTURA BRANCO - SACO 8KG						
5	1.04.01.0507-3	FL	300,00	3m	3,97	
LIXA DE FERRO 120						
6	1.04.01.0857-9	TA	150,00	REAL	85,04	
GRAFIATO NA COR BRANCA - 25KG						
7	1.04.01.0914-1	FL	250,00	3m	4,31	
LIXA FERRO A 80						
8	1.04.01.1034-4	GL	150,00	LUKSCOLOR	122,50	
FUNDO NIVELADOR BRANCO GL. 3.6LTS						
9	1.04.01.1072-7	UN	100,00	TIGRE	9,71	
ROLO DE ESPUMA 15CM						
10	1.04.01.1130-8	UN	120,00	X	X	
BROCHA DE PINTURA - REDONDA						
11	1.04.01.1241-0	UN	200,00	3m	1,14	
LIXA MASSA GRÃO 120						
12	1.04.01.1269-0	LT	150,00	ECOMUNDI	39,90	
MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS						
13	1.04.01.1300-9	LT	200,00	REAL	247,85	
TINTA GRAFITE PARA PISO 18LTS A BASE D'ÁGUA						
14	1.04.01.1335-1	UN	150,00	CONDOR	14,23	
PINCEL DE 3" -CABO DE VERNIZ						
15	1.04.01.1363-7	GL	100,00	FUTURA	98,70	
TINTA A OLEO COR PRETA-GALÃO 3,60 LT						
16	1.04.01.1393-9	LT	200,00	ECOMUNDI	66,50	
MASSA CORRIDA ACRILICA (18 LITROS)						
17	1.04.01.1692-0	UN	150,00	ATLAS	11,05	
BROCHA RETANGULAR - JUMBO						
18	1.04.01.1921-0	PCT	150,00	ATLAS	2,92	
PALHA DE AÇO Nº 1						
19	1.04.01.1936-8	UN	150,00	TIGRE	39,30	
ROLO PARA PINTURA; COMPOSTO POR LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL; MEDINDO 230MM, ALTURA DE						



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Fone: 3643-6000 / Fax: 3643-6030

Data : 03/12/2024

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 243/2024

Unidade Requisitante SECRETARIA DE OBRAS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-------------------------	-------	----------	-------	----------------	-------------

LÃ DE 22MM; COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM CABO REVESTIDO DE PVC

20	1.04.01.3935-0	UN	50,00	TIGRE	15,63	
----	----------------	----	-------	-------	-------	--

ESPATULA DE AÇO INOX Nº 12

21	1.04.01.4193-2	FL	200,00	3m	1,74	
----	----------------	----	--------	----	------	--

LIXA MASSA GRÃO FOLHA 080

22	1.04.01.7653-1	UN	50,00	ATLAS	33,43	
----	----------------	----	-------	-------	-------	--

GALOCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM

23	1.04.01.7865-8	LT	200,00	POLIGRAF	78,58	
----	----------------	----	--------	----------	-------	--

TEXTURA LISA NATURAL- 18LT

24	1.04.01.7900-0	UN	200,00	LUKSCOLOR	17,70	
----	----------------	----	--------	-----------	-------	--

TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER

25	1.04.01.8065-2	LT	150,00	LUKSCOLOR	104,63	
----	----------------	----	--------	-----------	--------	--

VERNIZ MARITIMO - 3,6LTS

26	1.04.01.8236-1	LT	120,00	LUKSCOLOR	362,39	
----	----------------	----	--------	-----------	--------	--

VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Verniz acrílico incolor; diluição: água; acabamento: brilhante/ transparente; indicação: proteção, impermeabilização e realce em superfícies de concreto, fibrocimento, tijolo à vista, telhas e blocos cerâmicos, pedras naturais, paredes com acabamento em tintas PVA ou acrílicas; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 150m²/demão.

27	1.04.01.8237-0	GL	150,00	FUTURA	114,57	
----	----------------	----	--------	--------	--------	--

FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Fundo branco fosco para madeira; diluição: aguarrás; acabamento: branco/fosco; indicação: preparação de superfícies de madeiras novas; uso interior e exterior; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 25m²/demão.

28	1.04.01.8238-8	LT	200,00	REAL	80,81	
----	----------------	----	--------	------	-------	--

SELADOR ACRÍLICO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Selador acrílico; diluição: água; acabamento: branco/fosco; indicação: selamento e uniformização de superfícies de blocos de concreto, concreto aparente fibrocimento, reboco e massa fina; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 75m²/demão.

29	1.04.01.8239-6	LT	200,00	FUTURA	269,19	
----	----------------	----	--------	--------	--------	--

TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Tinta acrílica para piso; cor: cinza escuro; diluição: água; acabamento: fosco; indicação: pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 140m²/demão.

30	1.04.01.8240-0	LT	250,00	ECONOMIA	39,90	
----	----------------	----	--------	----------	-------	--

MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Massa corrida, base PVA; diluição: pronta para uso; indicação: nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies de reboco, massa fina, blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento, gesso, gesso acartonado e paredes já pintadas; uso: interior; acabamento: liso/fino, branco/fosco; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 40m²/demão.

31	1.04.01.8251-5	LT	250,00	ITAGUA	74,00	
----	----------------	----	--------	--------	-------	--

AGUARRÁS, LATA (05)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Aguarrás, composto por hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos; indicação: diluição de esmaltes sintéticos, tinta a óleo, vernizes e complementos a base de resina alquídica, bem como limpeza de materiais/equipamentos utilizados em pintura; embalagem: Lata (05)L.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Fone: 3643-6000 / Fax: 3643-6030

Data : 03/12/2024

Página: 3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 243/2024

Unidade Requisitante SECRETARIA DE OBRAS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
32	1.04.01.8252-3	LT	120,00	ITAQUA	255,20	

THINNER, LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Thinner, composto por hidrocarbonetos aromáticos, cetonas e alcoóis, indicação: diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers sintéticos, primers à base de nitrocelulose; embalagem: Lata (18)L.

33	1.04.01.8263-9	UN	150,00	TIGRE	6,26	
----	----------------	----	--------	-------	------	--

PINCEL 2.1/2"

34	1.04.01.8264-7	UN	150,00	TIGRE	2,38	
----	----------------	----	--------	-------	------	--

PINCEL 1/2"

35	1.04.01.8265-5	LT	250,00	FUTURA	290,00	
----	----------------	----	--------	--------	--------	--

TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.

36	1.04.01.8266-3	LT	141,00	FUTURA	559,00	
----	----------------	----	--------	--------	--------	--

TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: SEMI BRILHO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.

37	1.04.01.8267-1	LT	141,00	FUTURA	559,00	
----	----------------	----	--------	--------	--------	--

TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.

38	1.04.01.8268-0	LT	250,00	FUTURA	104,30	
----	----------------	----	--------	--------	--------	--

TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.

39	1.04.01.8269-8	GL	250,00	FUTURA	98,70	
----	----------------	----	--------	--------	-------	--

TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.

40	1.04.01.8270-1	UN	200,00	XADREZ	7,08	
----	----------------	----	--------	--------	------	--

CORANTE LIQUIDO - BISNAGA 50ML (COR A ESCOLHER)

41	1.04.01.9280-4	UN	200,00	LUKSCOLOR	23,39	
----	----------------	----	--------	-----------	-------	--

TINTA SPRAY COR A ESCOLHER ALTA TEMPERATURA - 350 ML

42	1.04.01.9331-2	UN	50,00	ATLAS	48,00	
----	----------------	----	-------	-------	-------	--

CABO EXTENSOR PARA PINTURA COM 4,00MTS

43	1.04.01.9332-0	UN	100,00	TIGRE	12,55	
----	----------------	----	--------	-------	-------	--

PINCEL CHATO Nº 22



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Fone: 3643-6000 / Fax: 3643-6030

000003

Data : 03/12/2024

Página: 4

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 243/2024

Unidade Requisitante SECRETARIA DE OBRAS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-------------------------	-------	----------	-------	----------------	-------------

Total da Estimativa

09.040.453/0001-16
Espaço Cor Tintas Ltda.
Rua Saudades, 806
Centro - CEP 18200-006
BIRIGUI - SP
MD

ESPAÇO COR TINTAS LTDA.

ROLO PARA PINTURA; COMPOSTO POR LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL; MEDINDO 230MM, ALTURA DE



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Fone: 3643-6000 / Fax: 3643-6030

Data : 08/11/2024

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 243/2024

Unidade Requisitante SECRETARIA DE OBRAS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-------------------------	-------	----------	-------	----------------	-------------

LÃ DE 22MM; COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM CABO REVESTIDO DE PVC

20	1.04.01.3935-0	UN	50,00	116PE	31.70
----	----------------	----	-------	-------	-------

ESPATULA DE AÇO INOX Nº 12

21	1.04.01.4193-2	FL	200,00	TIGRE	291	3.00
----	----------------	----	--------	-------	-----	------

LIXA MASSA GRÃO FOLHA 080

22	1.04.01.7653-1	UN	50.00	GIRALDI	PA 49.82
----	----------------	----	-------	---------	----------

GALOCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM

23	1.04.01.7865-8	LT	200,00	POLIGRAF	86,00
----	----------------	----	--------	----------	-------

TEXTURA LISA NATURAL- 18LT

1.04.01.7900-0	UN	200,00	EUCATER	R\$ 30,00
----------------	----	--------	---------	-----------

TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER

25	1.04.01.8065-2	LT	150,00	EL CITEX	165,00
----	----------------	----	--------	----------	--------

VERNIZ MARITIMO - 3,6LTS

26	1.04.01.8236-1	LT	120,00	GUATEX	PT 438,00
----	----------------	----	--------	--------	-----------

VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Verniz acrílico incolor; diluição: água; acabamento: brilhante/ transparente; indicação: proteção, impermeabilização e realce em superfícies de concreto, fibrocimento, tijolo à vista, telhas e blocos cerâmicos, pedras naturais, paredes com acabamento em tintas PVA ou acrílicas; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 150m²/demão.

27	1.04.01.8237-0	GL	150,00	EUCATEX	160,00	
----	----------------	----	--------	---------	--------	--

FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Fundo branco fosco para madeira; diluição: aguarrás; acabamento: branco/fosco; indicação: preparação de superfícies de madeiras novas; uso interior e exterior; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 25m²/demão.

28	1.04.01.8238-8	LT	200,00	EUCATEX PA 122,00	
----	----------------	----	--------	-------------------	--

FLADOR ACRÍLICO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

ador acrílico; diluição: água; acabamento: branco/fosco; indicação: selamento e uniformização de superfícies de blocos de concreto, concreto aparente fibrocimento, reboco e massa fina; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 75m²/demão.

29	1.04.01.8239-6	LT	200,00	EUCATEX	245,00
----	----------------	----	--------	---------	--------

TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Tinta acrílica para piso; cor: cinza escuro; diluição: água; acabamento: fosco; indicação: pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 140m²/demão.

30	1.04.01.8240-0	LT	250,00	Eucatex	2472,00
----	----------------	----	--------	---------	---------

MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Massa corrida, base PVA; diluição: pronta para uso; indicação: nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies de reboco, massa fina, blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento, gesso, gesso acartonado e paredes já pintadas; uso: interior; acabamento: liso/fino, branco/fosco; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 40m²/demão.

31	1.04.01.8251-5	LT	250.00	EUCATEX	24 102.00	
----	----------------	----	--------	---------	-----------	--

AGUARRÁS, LATA (05)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Aguarrás, composto por hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos; indicação: diluição de esmaltes sintéticos, tinta a óleo, vernizes e complementos a base de resina alquídica, bem como limpeza de materiais/equipamentos utilizados em pintura; embalagem: Lata (05)L.

Consulta de Preços Nro 243/2024

Unidade Requisitante SECRETARIA DE OBRAS

thinner, composto por hidrocarbonetos aromáticos, cetonas e alcoóis, indicação: diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers sintéticos, primers à base de nitrocelulose; embalagem: Lata (18)L.

PINCEL CHATO Nº 22



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Fone: 3643-6000 / Fax: 3643-6030

Data : 08/11/2024

Página: 4

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Consulta de Preços Nro 243/2024

Unidade Requisitante SECRETARIA DE OBRAS

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-------------------------	-------	----------	-------	----------------	-------------

Total da Estimativa

01.500.410/0001-64

MORENO TINTAS LTDA.

Av. Gov. Pedro de Toledo, 135
Centro - CEP 16200-045
BIRIGUI - SP

**GON COMERCIO DE TINTAS LTDA**

RUA BRASIL, 521 SÃO JOÃO
ARAÇATUBA - SP - CEP: 16025010
CNPJ: 05.873.001/0002-45
nilgontintas@hotmail.com
Fone: (18) 3624-2718

000028

**ORÇAMENTO Nº 000000002822**

1/2

Cliente: FABIO- SECRETARIA DE OBRAS
Fantasia: FABIO- SECRETARIA DE OBRAS
Endereço: BRASIL, 521
Município: ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00
Cond.Pag: A VISTA
001 - DINHEIRO
Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00003135
Fone: (18)99674-9800
Bairro: SAO JOAO
C.E.P.: 16074-125
IE/RG:

CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
01099	FITA CREPE ADERE 427 48X50 USO GERAL	ADERE	RO	300,00	12,50	3.750,00
00234	GESSO REVESTIMENTO RAPIDO 1KG	DIVERSO	KG	500,00	4,85	2.425,00
00551	LIXA FERRO 120 3M	3M	FL	300,00	3,60	1.080,00
00340	POLIGRAFF TEXTURA RISCADA BARRICA 20 KG #10	RENOVE	BA	150,00	64,00	9.600,00
00397	LIXA FERRO 80 3M	3M	FL	250,00	3,70	925,00
05692	UNIVERSO FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA 3,6LT PREM	UNIVERS	GL	150,00	88,00	13.200,00
06616	TIGRE ROLO ESPUMA AMAR POLIES 1341 X 15 CM C/C	TIGRE	UN	100,00	7,20	720,00
00764	LIXA MASSA MADEIRA 220 3M	3M	FL	200,00	1,20	240,00
06409	PDC MASSA CORRIDA 20KG BARRICA	PRUDEN	BA	150,00	31,50	4.725,00
05402	UNIVERSO PISOS CINZA ESCURO 18L PREMIUM	UNIVERS	LA	200,00	241,00	48.200,00
05402	TIGRE TRINCHA 519 X 3 MEDIA	TIGRE	UN	150,00	16,00	2.400,00
05402	UNIVERSO ACR FOSCO PREMIUM PRETO 3,6L PREMIUM	UNIVERS	GL	100,00	85,00	8.500,00
06409	PDC MASSA CORRIDA 20KG BARRICA	PRUDEN	BA	200,00	31,50	6.300,00
01560	ATLAS PALHA DE ACO N.1	ATLAS	UN	150,00	3,00	450,00
02502	ATLAS ROLO GOL PELE DE CARNEIRO 23CM	ATLAS	UN	150,00	38,00	5.700,00
01883	ATLAS SUPORTE GAJOLA P/ ROLO 400/23SR	ATLAS	UN	150,00	9,70	1.455,00
01599	ATLAS ESPATULA ACO CROM. 6255/12 - 7,6CM	ATLAS	UN	50,00	21,00	1.050,00
01027	LIXA MASSA MADEIRA 80 3M	3M	FL	200,00	1,45	290,00
01660	POLIGRAFF TEXTURA LISA BARRICA 20KG	RENOVE	BA	200,00	66,00	13.200,00
00004	COLOR GIN PRETO FOSCO SPRAY	COLOR	LT	200,00	25,00	5.000,00
02066	FB VERNIZ MARITIMO POLIMAR BRIL. 3,6LT	FARBEN	GL	150,00	118,01	17.701,50
03792	SW ECO RESINA IMPERM. INCOLOR 18L PREMIUM	SHERWIN	LA	120,00	381,00	45.720,00
05506	FB SELADOR NC FUNDO ACABAMENTO 3,6L (322.005)	FARBEN	GL	150,00	137,01	20.551,50
02195	PDC SELADOR ACRIL BL	PRUDEN	BL	200,00	80,00	16.000,00
05446	UNIVERSO PISOS CINZA ESCURO 18L PREMIUM	UNIVERS	LA	200,00	241,00	48.200,00
05409	PDC MASSA CORRIDA 20KG BARRICA	PRUDEN	BA	250,00	31,50	7.875,00
01161	FB AGUARRAS 05LTS	FARBEN	GL	250,00	80,00	20.000,00
02442	FB THINNER 6000 SINT. 18LT	FARBEN	LA	120,00	247,99	29.758,80
02397	ATLAS TRINCHA 395X2 1/2	ATLAS	UN	150,00	8,60	1.290,00
01149	ATLAS TRINCHA 395X1/2	ATLAS	UN	150,00	2,40	360,00
05410	UNIVERSO RENDE MUITO BRANCO NEVE 18L STANDARD	UNIVERS	LA	250,00	250,99	62.747,50
03155	SW NOVACOR ACR EXTRA BRANCO SEMI-BRILHO 18L EXTRA	SHERWIN	LA	141,00	430,00	60.630,00
03155	SW METALATEX REQUINTE SUPERLAVÁVEL BRANCO ACET. 18L PRE	SHERWIN	LA	141,00	544,98	76.842,18
05901	SW E.S. MET. BRANCO FOSCO 3,6L PREMIUM	SHERWIN	GL	250,00	156,00	39.000,00
03975	SW E.S. NOVACOR VERDE FOLHA BRIL 3,6L STANDARD	SHERWIN	GL	250,00	135,00	33.750,00
00221	CORANTE AZUL 50 ML - XADREZ	XADREZ	ML	200,00	5,30	1.160,00
00198	COLOR GIN ALTA TEMP. ALUMINIO 600 C. SPRAY	COLOR	LT	200,00	36,00	7.200,00

Desconto já concedido nos itens a cima: 106.295,47

Total à vista 621.196,48

Vendedor: 038 - MICHELE C. DA SILVA RODRIGUE Volume: 6.631,00 Peso Bruto: 2.376,000 Total Produtos: 621.196,48

Valor total de tabela 727.491,95

Data Emissão: 05/12/2024 Hora: 12:30:18

Mensagem:

End.Entrega: BRASIL, 521 - Bairro: SAO JOAO - ARAÇATUBA - CEP: 16074-125



Abra a câmera do seu
celular, escaneie o QR CODE
e faça o seu pedido online!

Fique por
dentro de
TUDO! @gontintas

www.gontintas.com.br



GON COMERCIO DE TINTAS LTDA
RUA BRASIL, 521 SÃO JOÃO
ARAÇATUBA - SP - CEP: 16025010
CNPJ: 05.873.001/0002-45
nilgontintas@hotmail.com
Fone: (18) 3624-2718

000029



ORÇAMENTO N° 000000002822

Cliente: FABIO- SECRETARIA DE OBRAS
Fantasia: FABIO- SECRETARIA DE OBRAS
Endereço: BRASIL, 521
Município: ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00
Cond.Pag: A VISTA
001 - DINHEIRO
Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00003135
Fone: (18)99674-9800
Bairro: SAO JOAO
C.E.P.: 16074-125
IE/RG:

2/2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
01490	ATLAS EXTENSOR 3 METROS	ATLAS	UN	50,00	64,00	3.200,00

Desconto já concedido nos itens a cima: 106.295,47

Total à vista 621.196,48

Vendedor: 038 - MICHELE C. DA SILVA RODRIGUE Volume: 6.631,00 Peso Bruto: 2.376,000 Total Produtos: 621.196,48

Valor total de tabela 727.491,95

Data Emissão: 05/12/2024 Hora: 12:30:18

Mensagem:

End.Entrega: BRASIL, 521 - Bairro: SAO JOAO - ARAÇATUBA - CEP: 16074-125



Abra a câmera do seu
celular, escaneie o QR CODE
e faça o download da app!

Fique por
dentro de
TUDO! @gontintas

www.gontintas.com.br

**CHUVEIRAO**
das tintas

Seu projeto é melhor projeto

COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

RUA MARECHAL DEODORO, 675 CENTRO

ARAÇATUBA - SP - CEP: 16010301

CNPJ: 46.431.102/0003-24

aracatuba@chuveiraodastintas.com.br

Fone: (18) 3621-7244

IE: 177292309118

Fax: () -

005030

ORÇAMENTO Nº 000000257716

Cliente: BIRIGUI

Fantasia: BIRIGUI

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 575

Município: ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 111.111.111-11

Cond.Pag: A VISTA

001 - DN-A VISTA

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00039498

Fone: (18)36217-244

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 16010-300

IE/RG:

1/2

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	NCM	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	012	16814	FITA CREPE EUROCEL P/PINT MSK 6139 48MMX50M	48114110	RL	300,00	10,00	3.000,00
N	012	03152	LIXA FERRO 221T P120 225X275 3M	68051000	FL	300,00	2,00	600,00
N	012	18102	MAISCOR SP GRAFIATO BRANCO HIDRO 23KG BD	32091010	KG	250,00	65,00	16.250,00
N	012	03150	LIXA FERRO 221T P80 225X275 3M	68051000	FL	150,00	3,00	450,00
N	012	04900	FUNDO SINT NIV OLEO P/MAD 3.6LT EUCATEX	32081010	GL	100,00	89,00	8.900,00
N	012	03258	ROLO ESPUMA 406/15 15CM C/CABO ATLAS	96034010	PC	120,00	7,00	840,00
N	012	03167	LIXA MASSA/MADEIRA 230U P120 225X275 3M	68052000	FL	150,00	1,00	150,00
N	012	18098	MAISCOR SP MASSA CORRIDA PVA 23KG	32141020	KG	200,00	32,00	6.400,00
N	012	21869	PISO ACR CINZA ESCURO 18LT GRAFENO EUCATEX	32091010	LA	150,00	220,00	33.000,00
N	012	03216	PINCEL 395 3 ATLAS	96034090	PC	100,00	11,00	1.100,00
N	012	04945	ES AB PRETO 3.6LT PEG PINTE	32081010	GL	200,00	78,00	15.600,00
N	012	18100	MAISCOR SP MASSA ACR 23KG	32141020	KG	150,00	65,00	9.750,00
N	012	02038	BROXA RETANGULAR 725/2 212X190MM ATLAS	96034090	PC	150,00	15,00	2.250,00
N	012	18167	PALHA DE ACO NR 1 25GR ATLAS	73231000	PC	150,00	2,00	300,00
N	012	03226	ROLO LA 328/22 23CM ATLAS	96034010	PC	50,00	29,00	1.450,00
N	012	03967	GARFO P/ROLO S/ROSCA 400/23SR GAIOLA ATLAS	73269090	PC	50,00	9,00	450,00
N	012	03973	ESPATULA ACO CARB CROM 13CM 6255/20 ATLAS	82055900	PC	200,00	17,00	3.400,00
N	012	03165	LIXA MASSA/MADEIRA 230U P 80 225X275 3M	68052000	FL	50,00	1,00	50,00
N	012	19518	DESEMPENADEIRA ACO LISA 848 120X350MM CONDR	82055900	PC	200,00	31,00	6.200,00
N	012	18103	MAISCOR SP TEXTURA LISA BRANCO HIDRO 23KG	32091010	KG	200,00	65,00	13.000,00
N	012	04088	SPRAY UG BRANCO BRILHANTE ACAB 280GR/400ML COLORGIN	32082019	TU	150,00	21,00	3.150,00
N	012	03484	VERNIZ MARITIMO BR 3.6LT EUCATEX	32081020	GL	120,00	90,00	10.800,00
N	012	16147	VERNIZ ACR 16LT EUCATEX	32091020	LA	150,00	299,00	44.850,00
N	012	04900	FUNDO SINT NIV OLEO P/MAD 3.6LT EUCATEX	32081010	GL	200,00	89,00	17.800,00
N	012	10761	MAISCOR SP SEL ACR BRANCO 18KG	32091010	BR	200,00	55,00	11.000,00
N	012	21881	PISO ACR CINZA 18LT GRAFENO EUCATEX	32091010	LA	250,00	220,00	55.000,00
N	012	18099	MAISCOR SP MASSA CORRIDA PVA 23KG	32141020	KG	250,00	32,00	8.000,00
N	012	22599	AGUA RAZ 5LT SQUIM	27101230	GL	120,00	75,00	9.000,00
N	012	02517	THINNER ITAQUA PILACA IT 37 18LT	38140090	LA	150,00	235,00	35.250,00
TOTAL:								573.384,00

Vendedor: 472 - ARA LUANA CRISTINA DA SILVA

Profissional: -

Região: 00012 - ARAÇATUBA

NCM: A: 27101230 B: 32041700 C: 32081010 D: 32081020 E: 32082019 F: 32089010 G: 32091010 H: 32091020 I: 32141020 J: 38140090 K:

Mensagem:

Volume: 6.020,00

Peso Bruto: 61.806,950

Total Produtos: 573.384,00

Data Emissão: 05/12/2024 Hora: 12:39:02

End.Entrega: RUA MARECHAL DEODORO, 575 - Bairro: CENTRO - ARAÇATUBA - CEP: 16010-300

Mens. Exp.:

Validade 08/12/2024

Transportadora: 10012 - SEM FRETE 012 FONE: () - O MESMO

O MESMO CEP: 16010301 - ARAÇATUBA - SP

Valor do Frete: 0,00 Sem Frete

**COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA**

RUA MARECHAL DEODORO, 675 CENTRO

ARAÇATUBA - SP - CEP: 16010301

CNPJ: 46.431.102/0003-24

aracatuba@chuveiraodastintas.com.br

Fone: (18) 3621-7244

IE: 177292309118

Fax: () -

000031

ORÇAMENTO Nº 000000257716

Cliente: BIRIGUI

Fantasia: BIRIGUI

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 575

Município: ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 111.111.111-11

Cond.Pag: A VISTA

001 - DN-A VISTA

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00039498

Fone: (18)36217-244

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 16010-300

IE/RG:

2/2

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	NCM	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	012	03215	PINCEL 395 2 1/2 ATLAS	96034090	PC	150,00	7,00	1.050,00
N	012	03210	PINCEL 395 1/2 ATLAS	96034090	PC	250,00	2,00	500,00
N	012	00922	ACR REND EXTRA BRANCO 18LT EUCATEX STD	32091010	LA	141,00	225,00	31.725,00
N	012	16151	ACR ACE BRANCO 18LT EUCATEX PREM PROTEGE	32091010	LA	250,00	450,00	112.500,00
N	012	15877	ACR SB BRANCO 18LT EUCATEX PREM PROTEGE	32091010	LA	141,00	459,00	64.719,00
N	012	05088	ES FOSCO BRANCO 3.6LT EUCATEX	32081010	GL	250,00	90,00	22.500,00
N	012	04899	ES AB BRANCO 3.6LT PEG PINTE	32081010	GL	200,00	79,00	15.800,00
N	012	18635	CORANTE LIQ AMARELO 50ML CORAL	32041700	LT	200,00	7,00	1.400,00
N	012	04484	SPRAY ALTA TEMP PRETO FOSC 350ML COLORGIN	32089010	TU	50,00	24,00	1.200,00
N	012	03223	PROLONGADOR DE METAL 1700 3METROS ATLAS	73269090	PC	100,00	40,00	4.000,00

TOTAL: 573.384,00

Vendedor: 472 - ARA LUANA CRISTINA DA SILVA

Profissional: -

Região: 00012 - ARACATUBA

NCM: A: 27101230 B: 32041700 C: 32081010 D: 32081020 E: 32082019 F: 32089010 G: 32091010 H: 32091020 I: 32141020 J: 38140090 K:

Mensagem:

Data Emissão: 05/12/2024 Hora: 12:39:02

End.Entrega: RUA MARECHAL DEODORO, 575 - Bairro: CENTRO - ARAÇATUBA - CEP: 16010-300

Mens. Exp.:

Validade 08/12/2024

Transportadora: 10012 - SEM FRETE 012 FONE: () - O MESMO

O MESMO CEP: 16010301 - ARAÇATUBA - SP

Valor do Frete: 0,00 Sem Frete

COTAÇÃO

ESTOQUE TINTAS LTDA F1 RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO S/N PAVILHAO A 1 - SAO JOAO 16025-005 - ARACATUBA - SP FONE/FAX: (18) 36243880 / 36243880 CNPJ 61.891.966/0002- 31 FILIAL@ESTOQUETINTAS.COM.BR		06/12/2024 10:21h	Validade 09/12/2024	173751	
Cliente CONSUMIDOR 0 - 0 16000-000 - ARACATUBA - SP		Código CNPJ IE	0005001 000.000.000-00 0000000000000000	Fone FAX e-mail Contato	
Endereço de entrega 0 - - ARACATUBA - SP		Endereço de cobrança 0 - 0 16000-000 - ARACATUBA - SP			
Transportadora RETIRA Fone: (000) - - -		Vendedor Representante Condição de pagamento	0001147 - LUCIANO APARECIDO A VISTA		
Observações		Enviado por LUCIANO MARTINS			

SEQ	QUANTIDADE	UM	CÓDIGO	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	300,00	RLO	8861	48114110	FITA CREPE 423 USO GERAL 48MMX50M	13,00	3.900,00
002	300,00	RLO	8859	48114110	FITA CREPE 423 USO GERAL 18MMX50M	5,75	1.725,00
003	500,00	K	42391	25202090	GESSO REVESTIMENTO RAPIDO 1KG	3,89	1.945,00
004	1.500,00	SCO	77108	25221000	CAL P/PINTURA BRANCO 8KG	22,74	34.110,00
005	300,00	FOL	23028	68051000	LIXA FERRO 221T P120	4,64	1.392,00
006	150,00	BAR	10641	32091010	TEXTURA RUSTICA RISCADA M10 23KG	74,00	11.100,00
007	250,00	FOL	23002	68051000	LI: FERRO 221T P080	5,06	1.265,00

008	150,00	GAL	89905	32091010	FLUJO BRANCO FOSCO B.AGUA 3,6L	LUKSCOLOR	135,00	20.250,00
009	100,00	PEC	9156	96034010	ROLO ESPUMA POLIESTER AM REF 1341 15CM	TIGRE	11,42	1.142,00
010	120,00	PEC	14376	96034090	BROXA RETANGULAR C/ SUPORTE 930	CONDOR	12,40	1.488,00
011	200,00	FOL	7306	68052000	LIXA MADEIRA A 295 P120	TATU	0,99	198,00
012	150,00	BAR	10660	32141020	MASSA CORRIDA STAR 20KG	ECOMUNDI	46,90	7.035,00
013	150,00	BDE	11599	32091010	ACR PISO E QUADRA CHUMBO 16L	POLIGRAFF	202,57	30.385,50
014	150,00	PEC	61226	96034090	TRINCHA REF 500 3" (75MM) GRIS P/PAREDES	TIGRE	12,83	1.924,50
015	100,00	GAL	12667	32081010	ESM S BRI STANDARD PRETO 3,6L	FUTURIT	116,00	11.600,00
016	200,00	BAR	11509	32141020	MASSA ACRILICA STAR 23KG	ECOMUNDI	78,20	15.640,00
017	150,00	PEC	60921	96034090	ESCOVA P/PINT BASE D'AGUA NYLON REF 800/2	ATLAS	12,98	1.947,00
018	150,00	SCO	5497	73231000	PALHA DE ACO NUMERO1 25G	INOVE	1,15	172,50
019	150,00	UN	21808	32099011	ROLO DE LA+FIBRAS REF 2457 23CM	ROLOFLEX	8,05	1.207,50
020	50,00	PEC	19647	82055900	ESPATULA ACO INOX REF 2153 012 (76MM)	TIGRE	29,93	1.496,50
021	200,00	FOL	9033	68052000	LIXA MASSA FLEX A 291 P080	TATU	0,84	168,00
022	200,00	BDE	10628	32141020	TEXTURA ACRILICA LISA BRANCA 25KG (BALDE)	REAL	98,00	19.600,00
023	200,00	TBO	11373	32082019	SPRAY USO GERAL PREMIUM BRANCO 400ML	LUKSCOLOR	20,80	4.160,00
024	150,00	GAL	20686	32081020	VERNIZ MARITIMO BRIL 3,6L	LUKSCOLOR	123,00	18.450,00
025	120,00	LTA	58835	32081020	VERNIZ MARITIMO ACET 18L	POLIULACK SAYERLACK	850,00	102.000,00
026	150,00	GAL	89905	32091010	FUNDO BRANCO FOSCO B.AGUA 3,6L	LUKSCOLOR	135,00	20.250,00
027	200,00	BDE	10157	32141020	SELADOR ACRILICO 16L (BALDE)	REAL	95,00	19.000,00
028	200,00	BDE	11599	32091010	ACR PISO E QUADRA CHUMBO 16L	POLIGRAFF	202,57	40.514,00
029	250,00	BAR	10660	32141020	MASSA CORRIDA STAR 20KG	ECOMUNDI	46,90	11.725,00
030	250,00	GAL	9952	27101230	AGUARRAS 5L	ITAQUA	87,00	21.750,00
031	120,00	LTA	6197	38140090	THINNER FORTE IT 37 18L	ITAQUA	300,00	36.000,00
032	150,00	PEC	59859	96034090	TRINCHA REF 500 2.1/2" (63MM) GRIS P/PAREDES	TIGRE	9,71	1.456,50
033	150,00	PEC	59825	96034090	TRINCHA REF 500 1/2" (12MM) GRIS P/PAREDES	TIGRE	2,79	418,50
034	250,00	LTA	43365	32091010	ACR FSC STANDARD BRANCO 18L	REAL M.RENDIMENTO	269,79	67.447,50
BASE DE CALCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO SUBS		VALOR DO ICMS SUBS		VALOR DOS PRODUTOS
155.223,50		29.462,73		0,00		0,00		771.222,94
VALOR DO FRETE		0,00		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR DA COTAÇÃO
				0,00		0,00		771.222,94

000033

Peso bruto 47.863,63	Peso liquido 47.667,38	Volumes 0	Tipo ICMS Não contribuinte	Tipo de frete Destinatario	Previsão de entrega 06/12/2024	Pedido do cliente
CREDITO			ESTOQUE			
DATA / / VISTO:			DATA / / VISTO:			

COTAÇÃO

ESTOQUE TINTAS LTDA F1 RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO S/N PAVILHAO A 1 - SAO JOAO 16025-005 - ARACATUBA - SP FONE/FAX: (18) 36243880 / 36243880 CNPJ 61.891.966/0002- 31 FILIAL@ESTOQUETINTAS.COM.BR		06/12/2024 10:21h	Validade 09/12/2024	173751
Consumidor 0 - 0 16000-000 - ARACATUBA - SP	Código CNPJ IE 0005001 000.000.000-00 000000000000000000	Fone FAX e-mail Contato		
Endereço de entrega 0 - - ARACATUBA - SP		Endereço de cobrança 0 - 0 16000-000 - ARACATUBA - SP		
Transportadora RETIRA Fone: (000)	Vendedor Representante Condição de pagamento		0001147- LUCIANO APARECIDO A VISTA	
Observações				

Enviado por LUCIANO MARTINS				PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEQ	QUANTIDADE	UM	CÓDIGO	NCM	
035	141,00	LTA	5573	32091010	AC
DESCRIÇÃO DO PRODUTO				FUTURA	92.696,22
SB PREMIUM BRANCO 18L					

file:///C:/Users/PIMB/Desktop/prefeitura birigui.htm

[illegible]

Edital nº 221/2024

Última atualização 11/11/2024

Local: Paulínia/SP Órgão: MUNICIPIO DE PAULINIA Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE PAULINIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/11/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/12/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45751435000106-1-000555/2024 Fonte: SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 619.802,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 279.262,07

Itens Arquivos Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
1	GALÃO VERNIZ MARÍTIMO INCOLOR 3,6 LTS	75	R\$ 172,73	R\$ 12.954,75
2	TINTA PARA PISO COR CINZA EM LATA COM 18 LITROS	75	R\$ 283,02	R\$ 21.226,50
3	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO LATA DE 18 LITROS	38	R\$ 280,48	R\$ 10.658,24
4	TINTA PARA PISO NA COR AZUL LATA DE 18 LITROS	38	R\$ 283,77	R\$ 10.783,26
5	TINTA PARA PISO NA COR BRANCA LATA DE 18 LITROS	225	R\$ 282,58	R\$ 63.580,50

Exibir: 5 1-5 de 62 Itens

Página: 1 < >

< Voltar

Item nº 1

Descrição: GALÃO VERNIZ MARÍTIMO INCOLOR 3,6 LTS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 75 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 172,73 **Valor total estimado:** R\$ 12.954,75

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 13/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.202.638/0001-21 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: TINTAS SUPER MAX

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 75 **Valor unitário homologado:** R\$ 84,00 **Valor total homologado:** R\$ 6.300,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

🏠 > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 319/2024

Acessar Contratação

Última atualização 17/12/2024

Local: Quatro Irmãos/RS Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04215994000114-1-000164/2024 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Serviços para Conserto do Caminhão Ford Cargo ISQ0788

Informação complementar:

Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Serviços para Conserto do Caminhão Ford Cargo ISQ0788

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 4.090,94

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.090,87

Itens Arquivos Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Item nº 18

Descrição: TINTA SPRAY PRETA

Situação: Em andamentoTipo: MaterialCategoria do item de leilão: Não se aplica

Critério de julgamento: Menor preçoMargem de preferência normal: NãoMargem de preferência adicional: Não

Incentivo produtivo básico: NãoBenefício: Não se aplicaMargem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1Unidade de medida: UnidadeValor unitário estimado: R\$ 29,56Valor total estimado: R\$ 29,56

RESULTADO(S)

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 19525/2024

Última atualização 11/12/2024

Local: Lençóis Paulista/SP Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46200846000176-1-008514/2024 Fonte: CONAM Consultoria em Administração Municipal

Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS PARA PINTURA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 471,34	R\$ 471,34

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	TINTA LATEX 18 LITROS	1	R\$ 274,91	R\$ 274,91
2	MASSA ACRILICA	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
3	GESSO QUILO	2	R\$ 6,34	R\$ 12,68
4	FITA ADESIVA CREPE 48 X 50	1	R\$ 15,08	R\$ 15,08
5	TINTA ESMALTE - GALAO 3,6L	1	R\$ 149,42	R\$ 149,42

Exibir: 5 1-5 de 5 itens

Página: 1

< >

< Voltar

novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ portal@pncp.gov.br

☎ (61) 678-5000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Item nº 1**Descrição:** TINTA LATEX 18 LITROS**Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica**Critério de julgamento:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 1 Unidade de medida: UN **Valor unitário estimado:** R\$ 274,91 **Valor total estimado:** R\$ 274,91**RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 03/12/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 31.526.177/0001-50 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor:**
Nome ou razão social do fornecedor: LENCOS COMERCIO DE TINTAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 274,91 **Valor total homologado:** R\$ 274,91
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

 > [Editais](#)

Edital nº 43/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/12/2024

Local: Novo Progresso/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/11/2024 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10221786000120-1-000068/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO, TINTAS E FERRAMENTAS COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.783.340,46	R\$ 280.340,22

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Item nº 377**Descrição:** TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCO GELO, LATA COM 3,6 LITROS.**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Em andamento**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de medida:** lata**Valor unitário estimado:** R\$ 175,70**Valor total estimado:** R\$ 4.392,50**RESULTADO(S)**

 > [Editais](#)

Edital nº 37/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/11/2024

Local: Pitanga/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PITANGA **Unidade compradora:** 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76172907000108-1-000006/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 322.018,54

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 322.018,54

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Item nº 5

Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) Tinta Esmalte para Construção Civil; Tipo Esmalte Sintético Premium; para Superfícies Externas e Internas de Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio e Madeiras; a Base de Resina Alquílica, Solventes, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos, Aditivos Especiais, Base Solvente; Diluente Aquarros, Rendimento Aprox. de 70 M2/demao/galao (3,6 L); Acabamento Brilhante; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Validade Mínima de 12 Meses Após o Recebimento;

Critério de julgamento: Menor preço.
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de licitação: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 63
Unidade de medida: GAL
Valor unitário estimado: R\$ 127,88
Valor total estimado: R\$ 8.056,44

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/09/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.204.370/0001-79 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: MICHELE KRUEK MACIEL EPP
Indicador de subcontratação: Não
Porte da empresa: ME
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não
Uso do benefício ME/EPP: Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 63
Valor unitário homologado: R\$ 103,92
Valor total homologado: R\$ 6.546,96
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[🏠 > Editais](#)

Edital nº 37/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/11/2024

Local: Pitanga/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PITANGA **Unidade compradora:** 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76172907000108-1-000006/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.010,58

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 95.391,26

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Item nº 4

Descrição: TINTA ACRILICA SEMI - BRILHO 18 LITROS (VÁRIAS CORES) Tinta Acrílico; Premium; Resina Acrilica Modificada, Isenta de Cargas Minerais, Glicóis, Esspressantes, Tenssoativos, Fungicida; Base Agua; Redimento Mínimo de 19 M2/litro; Pigmentos Isentos de Metais Pesados, Viscosidade Máxima de 100 UK Ph 8.5-11 Max; Acabamento Semibrilho, Secagem Ao Toque 30 Min, Entre Demaos 4 H, Final 4 H; para Ambientes Internos e Externos; Validade Mínima de 18 Meses Apos a Entrega; Conforme Nbr 11702 Tipo 4.5.1. e Nbr 13321;

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 43 **Unidade de medida:** GALAO **Valor unitário estimado:** R\$ 530,74 **Valor total estimado:** R\$ 22.821,82 **RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/09/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.204.370/0001-79 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: MICHELE KRUPEK MACIEL EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 43 **Valor unitário homologado:** R\$ 451,62 **Valor total homologado:** R\$ 19.419,66

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[🏠 > Editais](#)

Edital nº 37/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/11/2024

Local: Pitanga/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PITANGA **Unidade compradora:** 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76172907000108-1-000006/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 224.016,94

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 95.360,26

Itens	Arquivos	Histórico		
Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :

Item nº 2

Descrição: TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18 LITROS (VARIAS CORES) Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Resina Acrílica Elastomera Com Microesferas de Cerâmica Ocas; Com Propriedade Isolante Térmica, Anti-térmica Reflexiva; Acabamento Fosco Refletivo; para Revestimento Interno e Externo. Com Aplicação Atraves de Pistola Ou Rolo; Indicada para Aplicação Em Paredes Internas e Externas, Tetos, Telhas e Telhados; Fornecida Em Validade Mínima de 24 Meses a Partir do Recebimento;

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 31 **Unidade de medida:** GALAO **Valor unitário estimado:** R\$ 416,25 **Valor total estimado:** R\$ 12.903,75

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/09/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17.330.681/0001-59 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: GUIMARAES & SOARES LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 31 **Valor unitário homologado:** R\$ 397,00 **Valor total homologado:** R\$ 12.307,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

 > [Editais](#)

Edital nº 37/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/11/2024

Local: Pitanga/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PITANGA **Unidade compradora:** 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76172907000108-1-000006/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 122.018,54	R\$ 95.391,26

Itens	Arquivos	Histórico		
Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :

Item nº 1

Descrição: TINTA/ACRÍLICA FOSCA 18 LITROS (VÁRIAS CORES) Tinta Acrílico; Premium, Lavavel; Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Ativos e Inertes, Surfactantes, Coalescentes, Espessantes; Solvente a Base Agua; Redimento Mínimo de 18m2/litro; Isenta de Metais Pesados, Cargas Minerais, Espessantes, Tenssoativos, Fugicidas e Bactericidas; Acabamento Fosco; Para Ambientes Interno; Validade Mínima de 18 Meses Apos a Entrega; Conforme Norma Nbr 11702;

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 41 **Unidade de medida:** GALAO **Valor unitário estimado:** R\$ 497,25 **Valor total estimado:** R\$ 20.387,25 **RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/09/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 42.968.235/0001-11 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: MOSAICO TINTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 41 **Valor unitário homologado:** R\$ 358,00 **Valor total homologado:** R\$ 14.678,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

 > [Editais](#)

Edital nº 37/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/11/2024

Local: Pitanga/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PITANGA **Unidade compradora:** 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76172907000108-1-000006/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 132.026,54

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 98.401,36

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Item nº 17

Descrição: TEXTURA 25 KG (MARIAS CORES). Massas e Complementos para Pintura de Edificação: Textura Acrílica Lisa à Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Estireno Acrílico. Tipo Textura Acrílica Lisa; Resina à Base de Dispersão Aquosa de Cop. Estireno Acrílico, Pigmentos Isentos de Metais Pesados; Uso Interno/externo e reboco, concreto aparente, blocos de concreto, fibrocimento, massa corrida ou acrílica e repinturas, hidro-repelente, antimofo, de alta resistência. De fácil aplicação, boa aderência, ótima cobertura e alto rendimento. RENDIMENTO: 17 a 36 m²/lata 28kg/demão. Dependendo do tipo e estado da superfície. Embalagem Contendo Data de Fabricação, Data de Validade e Nome do Fabricante; Classificação Tipo Nbr 11.702, Validade Mínima 24 Meses a Partir do Recebimento;

Critério de julgamento: Menor preço.**Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 18 **Unidade de medida:** GALAO **Valor unitário estimado:** R\$ 121,03 **Valor total estimado:** R\$ 2.178,54
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ºData do resultado da homologação: 02/09/2024**Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.204.370/0001-79**Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: MICHELE KRUPEK MACIEL EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 18 **Valor unitário homologado:** R\$ 91,11 **Valor total homologado:** R\$ 1.639,98

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 19258/2024

Última atualização 06/12/2024

Local: Lençóis Paulista/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 06/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46200846000176-1-008423/2024 **Fonte:** CONAM Consultoria em Administração Municipal

Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS PARA PINTURA

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



Entrar

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	TINTA SPRAY PRIMER	1	R\$ 19,65	R\$ 19,65

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

[< Voltar](#)



PORTAL

NACIONAL

DE CONTRATAÇÕES

PUBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item nº 1

Descrição: TINTA SPRAY PRIMER

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 19,65 Valor total estimado: R\$ 19,65

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 29/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.452.547/0002-60 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COMAL ENCOENSE COM.MAT.CONSTRUCAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 19,65 Valor total homologado: R\$ 19,65

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1089 | Processo 1243/2024

Acessar Contratação

Última atualização 17/12/2024

Local: São Gabriel/RS Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Unidade compradora: 0000 - Prefeitura Municipal de São Gabriel

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88768080000170-1-001247/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

SOLICITAMOS AQUISICAO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO ANEXO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 3.509,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.509,80

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Item nº 16

Descrição: SELADOR 18 LITROS

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 120,00 Valor total estimado: R\$ 120,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 97.052.732/0001-67 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ITAMAR EVANDRO CABREIRA BILEFETE S. RITA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 120,00 Valor total homologado: R\$ 120,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

 > [Editais](#)

Edital nº 54/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/12/2024

Local: Bom Jesus dos Perdões/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 52359692000162-1-000280/2024 **Fonte:** BLL Compras



Portal Nacional de Contratações Públicas



 [Entrar](#)

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.963.610,46

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 8.946.187,46

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Item nº 123

Descrição: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 150 **Unidade de medida:** Unidade - Un **Valor unitário estimado:** R\$ 34,25 **Valor total estimado:** R\$ 5.137,50
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 23/09/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.784.313/0001-95 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,49 **Valor total homologado:** R\$ 1.273,50
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

🏠 > [Editais](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas

4/48/2024



Entrar

Última atualização 29/11/2024

Local: Araraquara/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ARARAQUARA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45276128000110-1-002466/2024 **Fonte:** Sisvetor Informática Ltda

Objeto:

MATERIAL DE PINTURA

Informação complementar:

A unidade passou por reforma e ampliação completa, contudo, o quiosque não foi contemplado. Por isso, solicitamos pintura do madeiramento do quiosque, que se encontra bastante ressecado e em mal estado geral de conservação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.996,40

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE C/ 3,6 LTS.	5	R\$ 154,92	R\$ 774,60
2	ESMALTE AMARELO SINTÉTICO 3,600 LTS PREMIUM	1	R\$ 147,63	R\$ 147,63
3	TINTA LATEX PISO EXTERNO, PRIMEIRA LINHA, COR CINZA CLARO - 18 LITROS	1	R\$ 360,97	R\$ 360,97
4	ROLO ESPUMA 15 CM PARA PINTURA	3	R\$ 9,12	R\$ 27,36
5	Rolo de espuma para pintura 9 cm.	2	R\$ 6,24	R\$ 12,48

Item nº 4

Descrição: ROLO ESPUMA 15 CM PARA PINTURA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 3 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 9,12 Valor total estimado: R\$ 27,36
RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

000000

[> Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

pó de gesso

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "pó de gesso"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)

PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

[Edital](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 484/2024

Última atualização 05/12/2024

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**Unidade compradora:** 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 05/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00509968000148-1-004216/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

CD TRT4 Nº 545/2024 - Aquisição de materiais utilizados na recuperação dos processos atingidos pela enchente de maio, conforme listagem do restaurador contratado (fls. 02-04): estilete (20 un.); lâminas para estilete (100 un.); pincel 3" (100 un.); tela mosquiteiro (20 m); casola (~10 kg); mangueira cristal ¾ (100 m); abraçadeira (50 un.) e rodo para pia (10 un.).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.305,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.305,40

[Itens](#)[Arquivos](#)[Contratos/Empeños](#)[Histórico](#)

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário
estimado :

Valor total estimado :

1	Estilete tipo: largo, espessura: 18, aplicação: escritório Estilete largo de 18mm,	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
2	Lâmina Estilete material: aço, largura: 18, tipo uso: descartável, aplicação: estilete retrátil Lâminas para estilete 18mm.	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
3	Pincel material cabo: plástico, tipo cerdas: pelo sintético, tamanho: 50 Pincel pintura cerda preta 3 polegadas.	100	R\$ 12,90	R\$ 1290,00
4	Tela Náilon largura: 1,50, aplicação: mosquitoireiro, cor: branca Tela mosquitoireiro fibra de vidro.	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
5	Cola composição resinas sintéticas, solventes oxigenados e alifáticos, aplicação: madeira, couro, borracha e plástico, características adicionais: isento de toluol, tipo: líquido viscoso Cola do tipo cascola ou equivalente.	4	R\$ 209,90	R\$ 839,60

Exibir: 5

1-5 de 8 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atualizado comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades.

Item nº 3

Descrição: Pincel material cabo: plástico, tipo cerdas: pelo sintético, tamanho: 50 Pincel pintura cerda preta 3 polegadas.
Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 12,90 **Valor total estimado:** R\$ 1.290,00
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/12/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.598.624/0001-60 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: FERRAGEM MACAGNAN LUSSANI FILHOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,90 **Valor total homologado:** R\$ 1.290,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

✖ > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 97/2025

Última atualização 16/12/2024

Local: Tupã/SP **Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

Unidade compradora: 102328 - ESP-UNESP-FACUL. DE CIENCIAS E ENGEN.-C.TUPA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 48031918000124-1-000040/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PINCEL ARTE PLASTICA, PAPEL DE SEDA, CARBONO AMARELO, TELA DE PINTURA, AGUARRAS E TINTA ÓLEO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 5.178,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.178,28

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Item nº 3

Descrição: Pincel Arte Plástica material cerdas: orelha de boi, tipo cabo: longo, tamanho: 6, formato: chato

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 22,79 **Valor total estimado:** R\$ 455,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 50.617.371/0001-95 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: 50.617.371 DANIELA MARQUEZIM AZUAR COSINE

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME/EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 22,79 **Valor total homologado:** R\$ 455,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2024

Última atualização 13/12/2024

Local: Pereira Barreto/SP Órgão: MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 44446904000110-1-000059/2024 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO PRÉDIO DA U.B.S. CELESTINO DE CARVALHO

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO PRÉDIO DA UBS "CELESTINO DE CARVALHO". A CLASSIFICAÇÃO SE DARÁ PELO MENOR VALOR UNITÁRIO DOS ITENS. ITEM DESCRIÇÃO UNID. QTD R\$ UNID. R\$ TOTAL 1 LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM COR BRANCO GELO 18L - 1ª LINHA - Acabamento Fosco, Diluente: Água potável; Diluição: Mínima de 20%; Demãos: 2 a 3; Secagem: Ao toque máxima de 1 hora e entre demãos máxima de 4 horas; Rendimento Acabado: Mínimo de 110m². UNID. 8 2 LÁTEX ACRÍLICO COR AREIA 18L - 1ª LINHA - Acabamento: Fosco; Diluente: Água potável; Diluição: Mínima de 20%; Demãos: 2 a 3; Secagem: Ao toque máxima de 1 hora e entre demãos máxima de 4 horas; Rendimento Acabado: Mínimo de 110m². UNID. 8 3 LÁTEX ACRÍLICO COR CAMURÇA 18L - 1ª LINHA - Acabamento: Fosco; Diluente: Água potável; Diluição: Mínima de 20%; Demãos: 2 a 3; Secagem: Ao toque máxima de 1 hora e entre demãos máxima de 4 horas; Rendimento Acabado: Mínimo de 100m². UNID. 5 4 ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO 3,6L - BASE... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.153,25

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.158,07

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário
estimado

Valor total estimado

Item nº 15**Descrição:** PINCEL 815-18 CHATO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 6 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 5,32 **Valor total estimado:** R\$ 31,92**RESULTADO(S)****Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 17/05/2024 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 64.676.778/0001-06 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 6 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,32 **Valor total homologado:** R\$ 31,92**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

🏠 > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4480/2024

Última atualização 03/12/2024

Local: Boa Esperança/MG Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Unidade compradora: 1 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18239590000175-1-000351/2024 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

SOLICITAÇÃO DE LATAS DE TINTA DESTINADO A CASA DA SRA CELINA MARIA LUIZ

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.359,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.359,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SELADOR DE 18 LITROS	3	R\$ 87,78	R\$ 263,34
2	ESMALTE BRILHANTE 3.600 L	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
3	TINTA LATEX PARA INTERIOR DE 18 L	3	R\$ 184,45	R\$ 553,35
4	Palha de aço nº 01,-'	10	R\$ 2,56	R\$ 25,60
5	LIXA 100 PARA PAREDE	15	R\$ 1,45	R\$ 21,75
6	LATA DE THINNER DE 5 LITROS	1	R\$ 105,60	R\$ 105,60

Exibir: 50

1-6 de 6 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Item nº 4

Descrição: Palha de aço nº 01.-

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 2,56 Valor total estimado: R\$ 25,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 28/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 13.367.202/0001-18 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BOA ESPERANCA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME/Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 2,56 Valor total homologado: R\$ 25,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Home > Editais

Edital nº 37/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/11/2024

Local: Pitanga/PR Órgão: MUNICIPIO DE PITANGA Unidade compradora: 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76172907000108-1-000006/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 122.016,54	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 95.381,26
--	---

Itens Arquivos Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Item nº 251

Descrição: MASSA CORRIDA PVA LATA COM 18 LITROS

Critério de julgamento: Menor preçoSituação: Em andamentoTipo: MaterialCategoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: NãoBenefício: Sem benefícioMargem de preferência normal: NãoMargem de preferência adicional: Não
Quantidade: 203Unidade de medida: lataValor unitário estimado: R\$ 74,422Valor total estimado: R\$ 15.107,666
RESULTADO(S)

000075

Item nº 15

Descrição: MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS. Massa Niveladora, para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento, Tipo Massa Corrida, Composição Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva); Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, Solubilidade Mútua em Água; Rendimento 40 a 50 M²/demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15348 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.7.1;

Critério de julgamento: Menor preço.

Situação: Homologado.

Tipo: Material.

Categoria do item de leilão: Não se aplica.

Incentivo produtivo básico: Não.

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPF.

Margem de preferência normal: Não.

Margem de preferência adicional: Não.

Quantidade: 28.

Unidade de medida: GALÃO.

Valor unitário estimado: R\$ 106,55.

Valor total estimado: R\$ 2.983,40.

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/09/2024.

Situação: Informado.

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.204.370/0001-79.

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MICHELLE KRUPEK MACIEL EPP

Indicador de subcontratação: Não.

Porte da empresa: ME.

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não.

Uso do benefício ME/EPF: Não.

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 28.

Valor unitário homologado: R\$ 61,02.

Valor total homologado: R\$ 1.708,56

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

 > [Editais](#)

Edital nº 37/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/11/2024

Local: Pitanga/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PITANGA **Unidade compradora:** 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76172907000108-1-000006/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 22.016,54	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 95.341,26
---	---

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Item nº 14

Descrição: MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS; Massas e Complementos para Pintura de Edificação; Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo Massa Acrílica; a Base de Dispersão de Polímeros Acrílicos; Indicada para Uniformizar, Nivelar e Corrigir Imperfeições Em Superfícies de Alvenaria Em Geral; Classificação Tipo 4.5.1, Conforme Nbr 11702, Validade Mínima 24 Meses a Partir do Recebimento;

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 29 **Unidade de medida:** GALAO **Valor unitário estimado:** R\$ 129,05 **Valor total estimado:** R\$ 3.742,45

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/09/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.204.370/0001-79 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: MICHELE KRUIPEK MACIEL EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 29 **Valor unitário homologado:** R\$ 97,19 **Valor total homologado:** R\$ 2.818,51

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2024

Última atualização 13/12/2024

Local: Pereira Barreto/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 13/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 44446904000110-1-000059/2024 **Fonte:** Fiorilli Software**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO PRÉDIO DA U.B.S. CELESTINO DE CARVALHO

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO PRÉDIO DA UBS "CELESTINO DE CARVALHO". A CLASSIFICAÇÃO SE DARÁ PELO MENOR VALOR UNITÁRIO DOS ITENS. ITEM DESCRIÇÃO UNID. QTD R\$ UNID. R\$ TOTAL 1 LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM COR BRANCO GELO 18L - 1ª LINHA - Acabamento Fosco; Diluente: Água potável; Diluição: Mínima de 20%; Demãos: 2 a 3; Secagem: Ao toque máxima de 1 hora e entre demãos máxima de 4 horas; Rendimento Acabado: Mínimo de 110m². UNID. 8 2 LÁTEX ACRÍLICO COR AREIA 18L - 1ª LINHA - Acabamento: Fosco; Diluente: Água potável; Diluição: Mínima de 20%; Demãos: 2 a 3; Secagem: Ao toque máxima de 1 hora e entre demãos máxima de 4 horas; Rendimento Acabado: Mínimo de 110m². UNID. 8 3 LÁTEX ACRÍLICO COR CAMURÇA 18L - 1ª LINHA - Acabamento: Fosco; Diluente: Água potável; Diluição: Mínima de 20%; Demãos: 2 a 3; Secagem: Ao toque máxima de 1 hora e entre demãos máxima de 4 horas; Rendimento Acabado: Mínimo de 100m². UNID. 5 4 ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO 3,6L - BASE... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.153,25

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.153,25

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário
estimado

Valor total estimado

Item nº 17

Descrição: Lixa d' Água nº 0080 - 1º Linha

Critério de julgamento: Menor preçoSituação: HomologadoTipo: MaterialCategoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: NãoBenefício: Não se aplicaMargem de preferência normal: NãoMargem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50Unidade de medida: UNIDADEValor unitário estimado: R\$ 1,42Valor total estimado: R\$ 71,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ºData do resultado da homologação: 17/05/2024Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 64.676.778/0001-06Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Indicador de subcontratação: NãoPorte da empresa: EPPCódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: NãoUso do benefício ME/EPP: SimUso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50Valor unitário homologado: R\$ 1,42Valor total homologado: R\$ 71,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[🏠 > Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2024

Última atualização 02/12/2024

Local: Nova Independência/SP **Órgão:** SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA**Unidade compradora:** 380273 - ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. NOVA INDEPENDENCIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 02/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 96291141000180-1-007370/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E OUTROS MATERIAIS PARA PINTURA)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.961,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.513,20

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário
estimado :

Valor total estimado :

Item nº 20

Descrição: Lixa material: Óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 120, comprimento: 300, largura: 200
Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 10 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 1,50 Valor total estimado: R\$ 15,00
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/12/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 72.899.982/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 1,50 Valor total homologado: R\$ 15,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2266 | Processo 2470/2024

Acessar Contratação

Última atualização 03/12/2024

Local: Soledade/RS Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87738530000110-1-002182/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS DE MAO DE OBRA PARA CONSERTOS REPAROS PARA A ESCAVADEIRA HIDRAULICA DOOSAN DX225 CONTRATO N 39 2024 CREDENCIAMENTO N 23 2024 .

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 478,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 37803,84

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Lixa Ferro	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
2	Material de limpeza	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	Anel de borracha	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
4	Junta	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	Rolamento	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00

Exibir: 5

1-5 de 13 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Item nº 1

Descrição: Lixa Ferro

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 10,00 Valor total estimado: R\$ 10,00
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 03/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 88.097.969/0001-73 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVARIOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 10,00 Valor total homologado: R\$ 10,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

grafiato na cor brnca 25kg

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
☐ Encerradas
☒ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Poderes

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "grafiato na cor brnca 25kg"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

[🏠 > Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

lixa de ferro 120

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Órgãos

 Entrar

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "lixa de ferro 120"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)

PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.



🏠 > [Editais](#)

Edital nº 9209/2024

Última atualização 28/11/2024

Local: Americana/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE AMERICANA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/09/2024 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/10/2024 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45781176000166-1-001077/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 5.219.462,77

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.219.462,77

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	CIMENTO CP II E32 SACO COM 50KG	6300	R\$ 38,35	R\$ 241.605,00
2	CAL DE PINTURA SACO COM 8 KG	900	R\$ 11,48	R\$ 10.332,00
3	CAL PARA REBOCO SACO COM 20 KG	270	R\$ 26,30	R\$ 7.101,00
4	CIMENTO CPV ALTA RESISTÊNCIA	90	R\$ 42,27	R\$ 3.804,30
5	ADESIVO EPÓXI PARA CONCRETO DE 1KG	18	R\$ 81,95	R\$ 1.475,10
6	ARGAMASSA FLEXIVEL PISO SOBRE PISO - SACO 20KG	45	R\$ 33,10	R\$ 1.489,50
7	GESSO RÁPIDO 1 KG	27	R\$ 4,32	R\$ 116,64
8	ACELERADOR DE PEGA PARA ARGAMASSA E CONCRETO GALÃO COM 18 LTS	18	R\$ 246,93	R\$ 4.444,74
9	ARGAMASSA AC3 EXTERNA SC COM 20 KG	72	R\$ 31,96	R\$ 2.301,12
10	ARGAMASSA AC1 EXTERNA SC COM 20 KG	72	R\$ 13,58	R\$ 977,76
11	CAL LIGA SACO COM 20 KG	180	R\$ 16,88	R\$ 3.038,40
12	REJUNTE RESINADO DIVERSAS CORES	90	R\$ 16,79	R\$ 1.511,10
13	TELA SOLDADA, AÇO CA80 Q138 - MALHA 10X10CM - FIO 4,2MM	2700	R\$ 22,93	R\$ 61.911,00
14	TELA SOLDADA, AÇO CA60 Q92 - MALHA 15X15CM FIO 4,2MM	2700	R\$ 12,23	R\$ 33.021,00
15	FERRO AÇO CA-50 1 OU 25,00MM - BARRA COM 12M	45	R\$ 490,83	R\$ 22.087,35
16	FERRO AÇO CA-50	45	R\$ 232,00	R\$ 10.440,00

[Home](#) > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS



Modalidades da Contratação

Órgãos

Unidades

UFs

Municípios

Esferas

Poderes

Tipos de Instrumento Convocatório

Limpar

Nenhum resultado encontrado para "gesso secagem rapida pacote 01kg"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Item nº 7

Descrição: GESSO RÁPIDO 1 KG

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 27 **Unidade de medida:** PACOTE **Valor unitário estimado:** R\$ 4,32 **Valor total estimado:** R\$ 116,64 **RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 04/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 15.195.640/0001-71 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 27 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,98 **Valor total homologado:** R\$ 107,46

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Home](#) > [Editais](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas

526/2024



Entrar

Acessar Contratação

Última atualização 03/12/2024

Local: Veranópolis/RS Órgão: MUNICIPIO DE VERANOPOLIS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Veranópolis

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 98671597000109-1-000653/2024 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS

Informação complementar:

Aquisição dos materiais listados abaixo, para manutenção dos letreiros dos Arcos Norte e Sul, visando a preservação e conservação dos pontos turísticos. Tinta acrílica branca fosca, balde de 18 litros - 01 unidade Fundo preparador, galão de 3,6 litros - 01 unidade Tinta acrílica azul, galão de 3,6 litros - 02 unidades Lixa pano - 06 unidades

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 733,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 733,80

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	TINTA ACRÍLICA BRANCA FOSCA, BALDE DE 18 LITROS	1	R\$ 402,80	R\$ 402,80
2	FUNDO PREPARADOR, GALÃO DE 3,6 LITROS	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
3	TINTA ACRÍLICA AZUL, GALÃO DE 3,6 LITROS	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
4	LIXA PANO	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00

Item n° 2**Descrição:** FUNDO PREPARADOR, GALÃO DE 3,6 LITROS**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 49,00 **Valor total estimado:** R\$ 49,00 **RESULTADO(S)****Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação:** 03/12/2024 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 26.644.596/0001-56 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor****Nome ou razão social do fornecedor:** VERANO POLIS COMERCIO DE TINTAS LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 49,00 **Valor total homologado:** R\$ 49,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[🏠 > Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

fundo nivelador branco gl. 3.6litros

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Selecione

Privilegios

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Tipos de Instrumento Convocatório



Entrar

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "fundo nivelador branco gl. 3.6litros"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

fita crepe 48mm x 50m

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "fita crepe 48mm x 50m"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

[> Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

fita adesiva 05mm x 50m tipo crepe

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "fita adesiva 05mm x 50m tipo crepe"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

 > [Editais](#)

Edital nº 37/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/11/2024

Local: Pitanga/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PITANGA **Unidade compradora:** 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76172907000108-1-000006/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 122.016,54

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 95.391,26

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário
estimado :

Valor total estimado :

Item n° 34

000097

Descrição: Espátula de aço 12 cm, de aço, com cabo de madeira
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 4 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 43,60 **Valor total estimado:** R\$ 174,40
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/09/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.204.370/0001-79 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: MICHELE KRUEK MACIEL EPP
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 31,03 **Valor total homologado:** R\$ 124,12
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

[Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2024

Última atualização 17/12/2024

Local: Porto Feliz/SP **Órgão:** SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA**Unidade compradora:** 380262 - ESP-C.P.P. 'DR. WALTER ERWIN HOFFGEN' P.FELIZ**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 17/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 96291141000180-1-008363/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Aquisição de Outros Materiais de Consumo e Material para Conservação e Manutenção de Imóveis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.836,34

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.836,34

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número -

Descrição -

Quantidade -

Valor unitário
estimado -

Valor total estimado -

Item nº 6

Descrição: Corante Tinta aspecto físico: líquido, cor: ocre, tipo uso: tinta látex/pva/acrílica/base água/argamassa/cera
Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 100 Unidade de medida: Bisnaga 50 ML Valor unitário estimado: R\$ 6,85 Valor total estimado: R\$ 685,00
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/12/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.189.294/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: APOLLO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SOROCABA LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 6,85 Valor total homologado: R\$ 685,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



[Home](#) > [Editais](#)

Editais nº 54/2024

Acessar Contratação

Última atualização 17/12/2024

Local: Bom Jesus dos Perdões/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 52359692000162-1-000280/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.563.130,48

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.946.187,46

Itens

Arquivos

Histórico

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário
estimado :

Valor total estimado :

Item nº 117

Descrição: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOX, MATERIAL CABO: MADEIRA, LARGURA: 8 CM - ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOX, MATERIAL CABO: MADEIRA, LARGURA: 8 CM
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 20 **Unidade de medida:** Unidade - **UnValor unitário estimado:** R\$ 31,4333 **Valor total estimado:** R\$ 628,666
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/09/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.263.162/0001-79 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 17,39 **Valor total homologado:** R\$ 347,80
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[🏠 > Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

cal p/ pintura

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Outros

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Tipos de Instrumento Convocatório



Entrar

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "cal p/ pintura"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[◀ Voltar](#)

PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 38/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: Guaíra/PR **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 789322 - DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-018288/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de ferramentas, tintas e material elétrico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Informação complementar:

O prazo de entrega dos bens é de até 10 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato ou envio da Nota de Empenho, em remessa única.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 302,54	R\$ 302,54

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Item nº 4

Descrição: Cabo Rolo De Pintura tipo: telescópico, tamanho: 3, material: alumínio

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 3 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 42,30 Valor total estimado: R\$ 126,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 29/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.347.543/0001-91 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: J. C. MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 42,30 Valor total homologado: R\$ 126,90

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 289/2024

Última atualização 03/12/2024

Local: Campina Grande/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE

Unidade compradora: 981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 08993917000146-1-000179/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO 'PROGRAMA MINHA ÁRVORE' DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 28.051,90

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 28.051,90

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Item nº 1

Descrição: Broxa Pintura aplicação: calação e pisos, bitola: 185 x 80, cor cabo: preta, formato: retangular, material base: plástico, material cabo: plástico, material cerdas: sintético e fibras naturais, tamanho: grande - MATERIAL BASE: PLÁSTICO / MATERIAL CABO: PLÁSTICO / MATERIAL CERCAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS / FORMATO: RETANGULAR / TAMANHO: GRANDE / COR CABO: PRETA / BITOLA: 185 X 80 MM.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 8,50 **Valor total estimado:** R\$ 1.700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 03/12/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.548.229/0001-89 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: SAFRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,50 **Valor total homologado:** R\$ 1.700,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

000106

 > [Editais](#)

Edital nº 9209/2024

Última atualização 28/11/2024

Local: Americana/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE AMERICANA

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/09/2024 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/10/2024 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45781176000166-1-001077/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 623.538,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.219.463,77

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

101	DESMOLDANTE PRONTO PARA USO, A BASE DE ÁGUA E COM APLICAÇÃO EM FORMAS DE MADEIRA CONTENDO 200 LIROS	22	R\$ 4.794,95	R\$ 105.488,90
102	DESMOLDANTE PRONTO PARA USO COM APLICAÇÃO EM FORMAS METÁLICAS CONTENDO 200 LITROS	22	R\$ 3.414,95	R\$ 75.128,90
103	ÁGUA RAZ (5 LITROS)	180	R\$ 125,85	R\$ 22.653,00
104	THINNER 2900 - GALÃO 5 LITROS	180	R\$ 122,58	R\$ 22.064,40
105	THINNER LATA DE 05 LITROS	180	R\$ 104,63	R\$ 18.833,40

Exibir 5

101-105 de 1060 itens

Página:

21

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ atendimento@pncp.gov.br

☎ 0800 978 1000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item nº 103**Descrição:** AGUA RAZ (5 LITROS)**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 180 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 125,85 **Valor total estimado:** R\$ 22.653,00 **RESULTADO(S)****Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 04/12/2024 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 23.655.332/0001-00 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor****Nome ou razão social do fornecedor:** SUPREME COMERCIAL LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 180 **Valor unitário homologado:** R\$ 91,85 **Valor total homologado:** R\$ 16.533,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 1

MCR23100

Cotação: 9348

Data Cotação: 12/11/2024

Usuário: FLSANTOS

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 243/2024

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.01.01.1186-5 FITA ADESIVA 05 MM X 50 M TIPO CREPE - RL	1,53	300,000	6,83	2.049,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	5,75	1,53	5,74	6,83	8,00
					Coeficiente
					22,47

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			5,74	1.722,00	-15,96
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59					
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			5,75	1.725,00	-15,81
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31					
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP			9,00	2.700,00	31,77
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.01.01.2448-7 FITA ADESIVA 48 MM X 50 M TIPO CREPE - RL	1,09	300,000	10,99	3.297,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	10,79	1,09	9,90	10,99	12,50
					Coeficiente
					9,95

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			9,90	2.970,00	-9,92
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64					
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			10,00	3.000,00	-9,01
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			11,57	3.471,00	5,28
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59					
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			12,50	3.750,00	13,74
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.04.01.0028-4 Gesso; Secagem rápida; pacote de 01kg; cor branca; - PCT	0,64	500,000	4,01	2.005,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	3,89	0,64	3,30	4,01	4,85
					Coeficiente
					15,92

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			3,30	1.650,00	-17,71
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16					
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			3,89	1.945,00	-2,99
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31					
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			4,85	2.425,00	20,95
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.04.01.0433-6 CAL P/ PINTURA BRANCO - SACO 8KG - UN	1,44	1.500,000	21,33	31.995,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	21,91	1,44	19,35	21,33	22,74
					Coeficiente
					6,78



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 2

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
012530 - ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			19,35	29.025,00	-9,28	
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16						
020155 - ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			21,91	32.865,00	2,72	
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
025772 - ESTOQUE TINTAS LTDA			22,74	34.110,00	6,61	
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.04.01.0507-3 LIXA DE FERRO 120 - FL	0,60	300,000	3,18	954,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,50	0,60	2,00	3,18	3,60	18,81

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			2,00	600,00	-37,11	
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24						
020155 - ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			3,31	993,00	4,09	
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
002488 - MORENO TINTAS LTDA, - EPP			3,50	1.050,00	10,06	
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64						
006650 - GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			3,50	1.050,00	10,06	
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64						
025771 - GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			3,60	1.080,00	13,21	
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.04.01.0857-9 GRAFIATO NA COR BRANCA - 25KG - TA	4,21	150,000	66,75	10.012,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
64,50	4,21	64,00	66,75	74,00	6,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
650 - GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			64,00	9.600,00	-4,12	
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64						
025771 - GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			64,00	9.600,00	-4,12	
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45						
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			65,00	9.750,00	-2,62	
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24						
025772 - ESTOQUE TINTAS LTDA			74,00	11.100,00	10,86	
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.04.01.0914-1 LIXA DE FERRO 80 - FL	0,29	250,000	3,40	850,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,50	0,29	3,00	3,40	3,70	8,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			3,00	750,00	-11,76	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 3

MCR23100

006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP	3,50	875,00	2,94
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64			
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA	3,70	925,00	8,82
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.04.01.1034-4 FUNDO NIVELADOR BRANCO GL. 3.6LTS - GL	0,47	150,000	88,67	13.300,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
89,00	0,47	88,00	88,67	89,00	0,53

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			88,00	13.200,00	-0,76
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45					
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			89,00	13.350,00	0,37
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64					
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			89,00	13.350,00	0,37
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.04.01.1072-7 ROLO DE ESPUMA 15CM - UN	0,09	100,000	7,13	713,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,19	0,09	7,00	7,13	7,20	1,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			7,00	700,00	-1,82
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			7,19	719,00	0,84
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64					
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			7,20	720,00	0,98
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.04.01.1130-8 BROCHA DE PINTURA - REDONDA - UN	1,51	120,000	14,43	1.731,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
14,90	1,51	12,40	14,43	16,00	10,44

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			12,40	1.488,00	-14,07
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31					
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			14,90	1.788,00	3,26
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64					
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP			16,00	1.920,00	10,88
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.04.01.1241-0 LIXA MASSA GRÃO 120 - UN	0,21	200,000	1,09	218,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1,00	0,21	0,93	1,09	1,50	19,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			0,93	186,00	-14,68



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64

025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA

0,99 198,00 -9,17

CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

1,00 200,00 -8,26

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

1,03 206,00 -5,50

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP

1,50 300,00 37,61

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.04.01.1269-0 MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS - LT	0,84	150,000	31,33	4.699,50

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	31,70	0,84	29,90	31,33	32,00	2,69

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA 29,90 4.485,00 -4,56

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA

31,50 4.725,00 0,54

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45

006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP

31,90 4.785,00 1,82

CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

32,00 4.800,00 2,14

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.04.01.1300-9 TINTA GRAFITE PARA PISO 18LTS A BASE D'ÁGUA - LT	28,21	200,000	206,93	41.386,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	211,29	28,21	164,13	206,93	241,00	13,63

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA 164,13 32.826,00 -20,68

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA

202,57 40.514,00 -2,11

CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

220,00 44.000,00 6,32

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA

241,00 48.200,00 16,46

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.04.01.1335-1 PINCEL DE 3" -CABO DE VERNIZ - UN	1,02	150,000	12,41	1.861,50

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	12,83	1,02	11,00	12,41	13,40	8,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA 11,00 1.650,00 -11,36



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 5

MCR23100

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA

12,83 1.924,50 3,38

CPF/CNPJ 61.891.986/0002-31
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64

13,40 2.010,00 7,98

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.04.01.1363-7 TINTA A OLEO COR PRETA-GALÃO 3,60 LT - GL	3,82	100,000	82,61	8.261,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
82,45	3,82	78,00	82,61	87,52	4,63

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			78,00	7.800,00	-5,58

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

79,90 7.990,00 -3,28

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA

85,00 8.500,00 2,89

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64

87,52 8.752,00 5,94

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.04.01.1393-9 MASSA CORRIDA ACRILICA (18 LITROS) - LT	0,68	200,000	65,96	13.192,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
66,39	0,68	65,00	65,96	66,50	1,03

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			65,00	13.000,00	-1,46

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

66,39 13.278,00 0,65

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16

66,50 13.300,00 0,82

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.04.01.1692-0 BROCHA RETANGULAR - JUMBO - UN	1,61	150,000	13,01	1.951,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
12,98	1,61	11,05	13,01	15,00	12,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			11,05	1.657,50	-15,07

CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA

12,98 1.947,00 -0,23

CPF/CNPJ 61.891.986/0002-31
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

15,00 2.250,00 15,30

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.04.01.1921-0 PALHA DE AÇO Nº 1 - PCT	0,38	150,000	2,47	370,50



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 6

MCR23100

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		2,48	0,38	2,00	2,47	2,92	15,23	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA				2,00	300,00		-19,03	
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24								
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				2,48	372,00		0,40	
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59								
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME				2,92	438,00		18,22	
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16								
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média			
19	1.04.01.1936-8	3,69	150,000	33,76	5.064,00			
ROLO PARA PINTURA; COMPOSTO POR LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL; - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		34,28	3,69	29,00	33,76	38,00	10,94	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA				29,00	4.350,00		-14,10	
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24								
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				34,28	5.142,00		1,54	
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59								
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP				38,00	5.700,00		12,56	
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64								
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média			
20	1.04.01.3935-0	0,58	50,000	16,42	821,00			
ESPATULA DE AÇO INOX Nº 12 - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		16,64	0,58	15,63	16,42	17,00	3,53	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME				15,63	781,50		-4,81	
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16								
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP				16,64	832,00		1,34	
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64								
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA				17,00	850,00		3,53	
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24								
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média			
21	1.04.01.4193-2	0,11	200,000	1,47	294,00			
LIXA MASSA GRÃO 80 - FL								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		1,45	0,11	1,35	1,47	1,62	7,56	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP				1,35	270,00		-8,16	
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64								
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA				1,45	290,00		-1,36	
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45								
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				1,62	324,00		10,20	
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59								
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média			



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 7

MCR23100

22 1.04.01.7653-1 7,04 50.000 37,14 1.857,00
GALOCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
33,43	7,04	31,00	37,14	47,00	18,95

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			31,00	1.550,00	-16,53
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			33,43	1.671,50	-9,99
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16					
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			47,00	2.350,00	26,55
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.04.01.7865-8	5,42	200,000	68,51	13.702,00
	TEXTURA LISA NATURAL- 18LT - LT				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
65,56	5,42	65,00	68,51	77,87	7,91

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			65,00	13.000,00	-5,12
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			65,16	13.032,00	-4,89
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64					
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			66,00	13.200,00	-3,66
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45					
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			77,87	15.574,00	13,66
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.04.01.7900-0	1,51	200,000	19,83	3.966,00
	TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER - UN				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
20,80	1,51	17,70	19,83	21,00	7,82

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			17,70	3.540,00	-10,74
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16					
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			20,80	4.160,00	4,89
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31					
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			21,00	4.200,00	5,90
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.04.01.8065-2	6,78	150,000	99,59	14.938,50
	VERNIZ MARITIMO - 3,6LTS - LT				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
104,14	6,78	90,00	99,59	104,63	8,81

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			90,00	13.500,00	-9,63
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			104,14	15.621,00	4,57



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 8

MCR23100

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME

104,63

15.694,50

5,06

CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.04.01.8236-1 VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECI - LT	35,10	120,000	347,46	41.695,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
362,39	35,10	299,00	347,46	381,00	10,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			299,00	35.880,00	-13,95
---	--	--	--------	-----------	--------

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME

362,39

43.486,80

4,30

CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16

025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA

381,00

45.720,00

9,65

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.04.01.8237-0 FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUIN - GL	15,10	150,000	146,67	22.000,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
137,01	15,10	135,00	146,67	168,00	10,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			135,00	20.250,00	-7,96
-----------------------------	--	--	--------	-----------	-------

CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31

025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA

137,01

20.551,50

-6,59

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45

002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP

168,00

25.200,00

14,54

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.04.01.8238-8 SELADOR ACRÍLICO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO - LT	6,89	200,000	85,27	17.054,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
80,81	6,89	80,00	85,27	95,00	8,08

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			80,00	16.000,00	-6,18
-------------------------------------	--	--	-------	-----------	-------

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45

012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME

80,81

16.162,00

-5,23

CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16

025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA

95,00

19.000,00

11,41

CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.04.01.8239-6 TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LATA (18)L; COM - LT	10,96	200,000	235,33	47.066,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
241,00	10,96	220,00	235,33	245,00	4,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			220,00	44.000,00	-6,51
---	--	--	--------	-----------	-------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 9

MCR23100

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA

241,00 48.200,00 2,41

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45

002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP

245,00 49.000,00 4,11

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.04.01.8240-0 MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIF - LT	3,85	250,000	34,47	8.617,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
32,00	3,85	31,50	34,47	39,90	11,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA 31,50 7.875,00 -8,62

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

32,00 8.000,00 -7,17

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME

39,90 9.975,00 15,75

CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
31	1.04.01.8251-5 AGUARRÁS, LATA (05)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Agua - LT	2,68	250,000	78,73	19.682,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
80,00	2,68	75,00	78,73	81,18	3,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA 75,00 18.750,00 -4,74

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA

80,00 20.000,00 1,61

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

81,18 20.295,00 3,11

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32	1.04.01.8252-3 THINNER, LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Thinn - LT	8,36	120,000	246,06	29.527,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
247,99	8,36	235,00	246,06	255,20	3,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA 235,00 28.200,00 -4,49

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA

247,99 29.758,80 0,78

CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45

012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME

255,20 30.624,00 3,71

CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
33	1.04.01.8263-9 PINCEL 2.1/2" - UN	0,93	150,000	7,51	1.126,50



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024
Página: 10

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		7,59	0,93	6,26	7,51	8,59	12,35
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			6,26	939,00	-16,64		
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16							
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			7,00	1.050,00	-6,79		
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24							
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			8,18	1.227,00	8,92		
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59							
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			8,59	1.288,50	14,38		
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
34	1.04.01.8264-7 PINCEL 1/2" - UN	0,16	150,000	2,22	333,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		2,29	0,16	2,00	2,22	2,38	7,29
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			2,00	300,00	-9,91		
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24							
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			2,29	343,50	3,15		
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64							
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			2,38	357,00	7,21		
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
35	1.04.01.8265-5 TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA; LINHA STANDARD; LATA (18)L; CORA - LT	9,10	250,000	277,18	69.295,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		271,76	9,10	269,79	277,18	290,00	3,29
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			269,79	67.447,50	-2,67		
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31							
006650 -GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			271,76	67.940,00	-1,96		
CPF/CNPJ 05.873.001/0001-64							
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			290,00	72.500,00	4,63		
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
36	1.04.01.8266-3 TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO; LINHA STANDARD; LATA (18)L - LT	56,69	141,000	479,67	67.633,47		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		450,00	56,69	430,00	479,67	559,00	11,82
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			430,00	60.630,00	-10,36		
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45							
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			450,00	63.450,00	-6,19		
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24							
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			559,00	78.819,00	16,54		
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16							



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024
Página: 11

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
37	1.04.01.8267-1 TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; - LT	44,21	141,000	520,99	73.459,59

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
544,98	44,21	459,00	520,99	559,00	8,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			459,00	64.719,00	-11,90
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			544,98	76.842,18	4,60
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45					
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			559,00	78.819,00	7,30
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
38	1.04.01.8268-0 TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; - LT	13,89	250,000	141,21	35.302,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
145,00	13,89	122,62	141,21	156,00	9,84

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			122,62	30.655,00	-13,16
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31					
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP			145,00	36.250,00	2,68
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64					
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			156,00	39.000,00	10,47
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
39	1.04.01.8269-8 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; GALÃO (3, - GL	7,76	250,000	125,33	31.332,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
125,00	7,76	116,00	125,33	135,00	6,19

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			116,00	29.000,00	-7,44
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31					
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP			125,00	31.250,00	-0,26
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64					
025771 -GON COMERCIO DE TINTAS LTDA			135,00	33.750,00	7,72
CPF/CNPJ 05.873.001/0002-45					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
40	1.04.01.8270-1 CORANTE LIQUIDO - BISNAGA 50ML (COR A ESCOLHER) - UN	0,60	200,000	7,47	1.494,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,08	0,60	7,00	7,47	8,32	8,09

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			7,00	1.400,00	-6,29
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			7,08	1.416,00	-5,22
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/12/2024

Página: 12

MCR23100

025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA

8,32

1.664,00

11,38

CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
41	1.04.01.9280-4	5,36	200,000	28,33	5.666,00	
TINTA SPRAY COR A ESCOLHER ALTA TEMPERATURA - 350 ML - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	28,58	5,36	23,39	28,33	36,76	18,92

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif.	Média
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			23,39	4.678,00	-17,44	
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16						
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			24,00	4.800,00	-15,28	
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24						
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			29,15	5.830,00	2,89	
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			36,76	7.352,00	29,76	
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
42	1.04.01.9331-2 CABO EXTENSOR PARA PINTURA COM 4,00MTS - UN	6,70	50,000	48,14	2.407,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			40,00	2.000,00	-16,91	
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24						
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			48,00	2.400,00	-0,29	
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16						
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			56,41	2.820,50	17,18	
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31						

n	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
43	1.04.01.9332-0 PINCEL CHATO Nº 22 - UN	5,89	100,000	17,77	1.777,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		14,76	5,89	12,55	17,77	26,00	33,14

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif.	Média
012530 -ESPAÇO COR TINTAS LTDA ME			12,55	1.255,00	-29,38	
CPF/CNPJ 09.040.453/0001-16						
025772 -ESTOQUE TINTAS LTDA			14,76	1.476,00	-16,94	
CPF/CNPJ 61.891.966/0002-31						
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP			26,00	2.600,00	46,31	
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64						

Total da Estimativa pela Média de Preço: 654.959,56
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 655.022,28
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 594.579,50

Eduardo Maurício Contê
119 824 928 93-CAF
FABIO LOPES DA SILVA
CPF. 216 485 918 72

Laerte Nascimento dos Santos
CPF. 004.682.483-36

Engº Civil

Alexandre José S. Lasila
Secretário de Obras



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

OBJETO: TINTAS - (FITA ADESIVA 05MM X 50 M TIPO CREPE), (FITA ADESIVA 48MM X 50M TIPO CREPE), (PÓ DE GESSO PACOTE DE 1 KG.), (CAL P/ PINTURA BRANCO SACO 8 KG.), (LIXA DE FERRO 120), (GRAFIATO BRANCO 25 KG.), (LIXA DE FERRO 90), (FUNDO NIVELADOR BRANCO GL. 3,6 LTS.), (ROLO DE ESPUMA 15CM), (BROCHA DE PINTURA REDONDA), (LIXA MASSA GRÃO 120), (MASSA CORRIDA PVA 18 LTS.), (PINCEL DE 3"), (TINTA A OLEO PRETA GL. 3,6 LTS.), (MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LTS.), (BROCHA RETANGULAR JUMBO), (PALHA DE AÇO Nº 1), (ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO), (ESPATULA DE AÇO INOX Nº 12), (LIXA MASSA GRÃO FOLHA 080), (GALOCHA P/ MASSA CORRIDA 30CM), (TESTURA LISA NATURAL 18LTS.), (TINTA SPRAY 350ML), (VERNIZ MARITIMO GL. 3,6LTS.), (VENIZ ACRILICO INCOLOR 18LTS.), (FUNDO BRANCO FOSCO P/ MADEIRA GL. 3,6LTS.), (SELADOR ACRILICO 18 LTS.), (TINTA ACRILICA P/ PISO 18 LTS.), (MASSA CORRIDA BASE PVA 18LTS.), (AGUARRÁS 05LTS.), (THINNER 18LTS.), (PINCEL 2.1/2"), (PINCEL 1/2"), (TINTA LATEX ACRILICA FOSCA 18LTS.), (TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO 18LTS.), (TINTA LATEX ACRILICA ACETINADO 18LTS.), (TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCA GL. 3,6LTS.), (TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE GL. 3,6LTS.), (CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50ML), (TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 350ML), (CABO EXTENSOR P/ PINTURA 4 METROS), (PINCEL CHATO Nº22)

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Fabio Lopes Santos (ALMOXARIFE).

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

1. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	X
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	X
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000123

2. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

A metodologia para composição dos preços será pela média dos preços conforme demonstrado nas estimativas de preços relacionadas as RP 243/2024.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema **SMARAM**.

Para a RP 243/2024 consideramos os orçamentos direto de fornecedores do ramo de atuação, e foi realizado pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

Os orçamentos considerados que obtivemos foram direto de fornecedores, o que justifica algumas variações de preços entre os fornecedores para alguns itens e para não haver discrepâncias de valores desconsideramos alguns nos orçamentos.

5. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, informamos que foi possível obter o mínimo de 03 (três) estimativas de preços para a Requisição RP 243/2024.

6. OBSERVAÇÕES.

Para a elaboração de toda a estimativa de preços, foi concentrado um grande esforço para que a média de preços seja a mais vantajosa para esta municipalidade, para não correremos o risco de ter itens "fracassado" ou "deserto", sendo que todos os itens das requisições são de importância para a aquisição.

Birigui, 26 de Dezembro de 2024.


ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
SECRETÁRIO DE OBRAS

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.040.453/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

ESPACO COR TINTAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IVO MAGOGA

Qualificação:

22-Sócio

CNPJ:

09.040.453/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

ESPACO COR TINTAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ ANTONIO MAGOGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Qualificação:

LUIZ ANTONIO MAGOGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2025 às 09:47 (data e hora de Brasília).

Nome/Qualificação:

LUIZ ANTONIO MAGOGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-90

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 02 de janeiro de 2025.

Ofício DGMP-MAFL nº 002/2025

Assunto: **Requisição de Registro de Preços nº 243/2024 – materiais pintura**

Prezado Representante,

À vista do disposto no(s) expediente(s) em epígrafe, requer seja esclarecido e/ou providenciado o seguinte:

a) foi identificado que dentre as orçantes possuem empresas de mesmo grupo econômico, tais como: **ESPAÇO COR TINTAS LTDA** e **ESTOQUE TINTAS LTDA**; também foi observado que existem orçamentos de mesmas empresas, diferenciando-se apenas a matriz da filial, como é o caso da **GON COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**; dessa maneira, para àqueles itens em que estes grupos de empresas participaram, recomenda-se a exclusão do maior preço a fim de não elevar o valor médio da contratação.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

MARCO AURELIO
FARINA
LOPES:30288719808

Digitally signed by MARCO AURELIO FARINA
LOPES:30288719808
DN: cn=MARCO AURELIO FARINA LOPES, ou=Secretaria de Gestão,
ou=Prefeitura Municipal de Birigui, ou=Estado de São Paulo,
ou=Brasil, email=marco.farina@birigui.sp.gov.br, c=BR
Date: 2025.01.02 10:32:24 -05'00'

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

À

SECRETARIA DE OBRAS*Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067*

Ofício 2025002 - OBRAS materiais pintura

000126

Assunto: Ofício 2025002 - OBRAS materiais pintura

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - PMB <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 02/01/2025, 10:33

Para: obras@birigui.sp.gov.br, sosp@birigui.sp.gov.br, departamentodeobras@birigui.sp.gov.br, Saulo - Engenharia <engenharia@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue ofício anexo.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

Telefone (18) 3643-6006

Anexos:

Ofício 2025002 - OBRAS materiais pintura.pdf

194KB

025002 - OBRAS materiais pintura

Assunto: Ofício 2025002 - OBRAS materiais pintura
De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio - PMB <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>
Data: 02/01/2025, 10:33
Para: obras@birigui.sp.gov.br, sosp@birigui.sp.gov.br, departamentodeobras@birigui.sp.gov.br, Saulo - Engenharia <engenharia@birigui.sp.gov.br>
Bom dia,
Segue ofício anexo.
Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio
Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067
Telefone (18) 3643-6006

Anexos:



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras

Birigui, 03 de janeiro de 2.025.

OFÍCIO 02/2025 – FL

Secretaria de Obras

P/ Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/c Marco Aurelio Farina Lopes

Venho Através deste em resposta ao Ofício nº 002/2025, informar que foram excluídos dentre os orçamentos que possuem empresas de mesmo grupo econômico, destacamos ainda que o material é de suma importância ao município, e pedimos brevidade ao mesmo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente;

ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

03/01
15h04
f

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-60

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 06 de janeiro de 2025.

Ofício DGMP-MAFL nº 009/2025

Assunto: **Requisição de Registro de Preços nº 243/2024 – materiais pintura**

Prezado Secretário,

À vista do disposto no(s) expediente(s) em epígrafe, requer seja esclarecido e/ou providenciado o seguinte:

a) necessário encaminhar a planilha estimativa SMAR com as correções indicadas, assinada pelos membros da Comissão Especial de Registro de Preços.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

MARCO AURELIO
FARINA
LOPES:30288719808

Digitally signed by MARCO AURELIO FARINA
LOPES:30288719808
DN: cn=468, mail=7-far@birigui.sp.gov.br, c=BR
E-mail=7-far@birigui.sp.gov.br, ou=7-far@birigui.sp.gov.br
ou=7-far@birigui.sp.gov.br, ou=7-far@birigui.sp.gov.br
Date: 2025.01.06 09:10:17 -0300

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ilmo. Sr.

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES

Secretário de Obras

Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

000129

Assunto: Ofício 2025009 - OBRAS materiais pintura

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio – PMB <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 06/01/2025, 09:11

Para: obras@birigui.sp.gov.br, sosp@birigui.sp.gov.br, departamentodeobras@birigui.sp.gov.br, Saulo - Engenharia <engenharia@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue ofício anexo.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

Telefone (18) 3643-6006

—Anexos:—

Ofício 2025009 - OBRAS materiais pintura.pdf

195KB

1625.009-01 BAU AUTOMATIZ

Assunto: Ofício 2025009 - OBRAS materiais pintura

De: Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio – PMB <diretor.materiais@birigui.sp.gov.br>

Data: 06/01/2025, 09:11

Para: obras@birigui.sp.gov.br, sosp@birigui.sp.gov.br, departamentodeobras@birigui.sp.gov.br, Saulo - Engenharia <engenharia@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue ofício anexo.

Atenciosamente,

--

MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Endereço: Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP 16.200-067

Telefone (18) 3643-6006

—Anexos:—

Ofício 2025009 - OBRAS materiais pintura.pdf

195KB

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

61.891.966/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

ESTOQUE TINTAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ ANTONIO MAGOGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2025 às 10:17 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras

000131

000130

Birigui, 10 de janeiro de 2025.

OFÍCIO 33/2025 – FL

Secretaria de Obras

P/ Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/c Marco Aurelio Farina Lopes

Venho Através deste em resposta ao Ofício DGMP-MAFL nº 009 /2025, informar que segue anexo planilha estimativa SMAR assinada pelos membros da Comissão Especial de Registro de Preços.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente;

ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/01/2025

Página: 1

000132

MCR23100

Cotação: 9348

Data Cotação: 12/11/2024

Usuário: FLSANTOS

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 243/2024

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.01.01.1186-5 FITA ADESIVA 05 MM X 50 M TIPO CREPE - RL	1,63	300,000	7,37	2.211,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	7,37	1,63	5,74	7,37	9,00	22,12
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				5,74	1.722,00	-22,12
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP				9,00	2.700,00	22,12
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.01.01.2448-7 FITA ADESIVA 48 MM X 50 M TIPO CREPE - RL	0,79	300,000	10,79	3.237,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	10,79	0,79	10,00	10,79	11,57	7,28
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA				10,00	3.000,00	-7,32
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24						
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				11,57	3.471,00	7,23
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.04.01.0028-4 Gesso; Secagem rápida; pacote de 01kg; cor branca; - PCT	0,00	500,000		0,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	0,00					0,00
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.04.01.0433-6 CAL P/ PINTURA BRANCO - SACO 8KG - UN	0,00	1.500,000	21,91	32.865,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	21,91	0,00	21,91	21,91	21,91	0,00
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				21,91	32.865,00	0,00
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.04.01.0507-3 LIXA DE FERRO 120 - FL	0,67	300,000	2,94	882,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	3,31	0,67	2,00	2,94	3,50	22,71
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA				2,00	600,00	-31,97
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24						
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				3,31	993,00	12,59
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP				3,50	1.050,00	19,05



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/01/2025

Página: 2

000133

MCR23100

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.04.01.0857-9 GRAFIATO NA COR BRANCA - 25KG - TA	0,00	150,000	65,00	9.750,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
65,00	0,00	65,00	65,00	65,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			65,00	9.750,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.04.01.0914-1 LIXA DE FERRO 80 - FL	0,00	250,000	3,00	750,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,00	0,00	3,00	3,00	3,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			3,00	750,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.04.01.1034-4 FUNDO NIVELADOR BRANCO GL. 3.6LTS - GL	0,00	150,000	89,00	13.350,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
89,00	0,00	89,00	89,00	89,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			89,00	13.350,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.04.01.1072-7 ROLO DE ESPUMA 15CM - UN	0,00	100,000	7,00	700,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,00	0,00	7,00	7,00	7,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			7,00	700,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.04.01.1130-8 BROCHA DE PINTURA - REDONDA - UN	0,00	120,000	16,00	1.920,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
16,00	0,00	16,00	16,00	16,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP			16,00	1.920,00	0,00

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.04.01.1241-0 LIXA MASSA GRÃO 120 - UN	0,23	200,000	1,18	236,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1,02	0,23	1,00	1,18	1,50	12,48

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			1,00	200,00	-15,25



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/01/2025

Página: 3

000134

MCR23100

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

1,03 206,00 -12,71

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP

1,50 300,00 27,12

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.04.01.1269-0 MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS - LT	1,05	150,000	30,95	4.642,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
30,95	1,05	29,90	30,95	32,00	3,39

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			29,90	4.485,00	-3,39
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59					
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			32,00	4.800,00	3,39

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.04.01.1300-9 TINTA GRAFITE PARA PISO 18LTS A BASE D'ÁGUA - LT	27,94	200,000	192,07	38.414,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
192,07	27,94	164,13	192,07	220,00	14,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			164,13	32.826,00	-14,55
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59					
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			220,00	44.000,00	14,54

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.04.01.1335-1 PINCEL DE 3" -CABO DE VERNIZ - UN	0,00	150,000	11,00	1.650,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
11,00	0,00	11,00	11,00	11,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			11,00	1.650,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.04.01.1363-7 TINTA A OLEO COR PRETA-GALÃO 3,60 LT - GL	0,95	100,000	78,95	7.895,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
78,95	0,95	78,00	78,95	79,90	1,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			78,00	7.800,00	-1,20

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

79,90 7.990,00 1,20

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/01/2025

000135 Página: 4

MCR23100

16 1.04.01.1393-9 0,70 200,000 65,70 13.140,00
MASSA CORRIDA ACRILICA (18 LITROS) - LT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
65,70	0,70	65,00	65,70	66,38	1,06

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			65,00	13.000,00	-1,07
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			66,39	13.278,00	1,05
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
17	1.04.01.1692-0	0,00	150,000	15,00	2.250,00	
BROCHA RETANGULAR - JUMBO - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	15,00	0,00	15,00	15,00	15,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			15,00	2.250,00	0,00
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.04.01.1921-0 PALHA DE AÇO Nº 1 - PCT	0,24	150,000	2,24	336,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			2,00	300,00	-10,71
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			2,48	372,00	10,71
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
19	1.04.01.1936-8	2,64	150,000	31,64	4.746,00	
ROLO PARA PINTURA; COMPOSTO POR LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL; - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	31,64	2,64	29,00	31,64	34,28	8,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			29,00	4.350,00	-8,34
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			34,28	5.142,00	8,34
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
20	1.04.01.3935-0	0,00	50,000	17,00	850,00	
	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 12 - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	17,00	0,00	17,00	17,00	17,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			17,00	850,00	0,00
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/01/2025
Página: 5

000136

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.04.01.4193-2 LIXA MASSA GRÃO 80 - FL	0,00	200,000	1,62	324,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1,62	0,00	1,62	1,62	1,62	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			1,62	324,00	0,00

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.04.01.7653-1 GALOCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM - UN	0,00	50,000	31,00	1.550,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
31,00	0,00	31,00	31,00	31,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			31,00	1.550,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.04.01.7865-8 TEXTURA LISA NATURAL- 18LT - LT	6,43	200,000	71,44	14.288,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
71,44	6,43	65,00	71,44	77,87	9,01

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			65,00	13.000,00	-9,01

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			77,87	15.574,00	9,00
--	--	--	-------	-----------	------

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.04.01.7900-0 TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER - UN	0,00	200,000	21,00	4.200,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
21,00	0,00	21,00	21,00	21,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			21,00	4.200,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.04.01.8065-2 VERNIZ MARITIMO - 3,6LTS - LT	7,07	150,000	97,07	14.560,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
97,07	7,07	90,00	97,07	104,14	7,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			90,00	13.500,00	-7,28

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			104,14	15.621,00	7,28
--	--	--	--------	-----------	------

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/01/2025

Página: 6

000137

MCR23100

26 1.04.01.8236-1 0,00 120,000 299,00 35.880,00
VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECI - LT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
299,00	0,00	299,00	299,00	299,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			299,00	35.880,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.04.01.8237-0	0,00	150,000	168,00	25.200,00
FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUIN - GL					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
168,00	0,00	168,00	168,00	168,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP			168,00	25.200,00	0,00

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.04.01.8238-8	0,00	200,000		0,00
SELADOR ACRÍLICO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO - LT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	0,00				0,00

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.04.01.8239-6	12,50	200,000	232,50	46.500,00
TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LATA (18)L; COM - LT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
232,50	12,50	220,00	232,50	245,00	5,38

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			220,00	44.000,00	-5,38

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.04.01.8240-0	0,00	250,000	32,00	8.000,00
MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIF - LT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
32,00	0,00	32,00	32,00	32,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			32,00	8.000,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
31	1.04.01.8251-5	3,09	250,000	78,09	19.522,50
AGUARRÁS, LATA (05)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Agua - LT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
78,09	3,09	75,00	78,09	81,18	3,96

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			75,00	18.750,00	-3,96

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

81,18 20.295,00 3,96



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/01/2025
Página: 7

000138

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32	1.04.01.8252-3 THINNER, LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Thinn - LT	0,00	120,000	235,00	28.200,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
235,00	0,00	235,00	235,00	235,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			235,00	28.200,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
33	1.04.01.8263-9 PINCEL 2.1/2" - UN	0,59	150,000	7,59	1.138,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,59	0,59	7,00	7,59	8,18	7,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			7,00	1.050,00	-7,77

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			8,18	1.227,00	7,77
--	--	--	------	----------	------

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
34	1.04.01.8264-7 PINCEL 1/2" - UN	0,00	150,000	2,00	300,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			2,00	300,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
35	1.04.01.8265-5 TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA; LINHA STANDARD; LATA (18)L; CORA - LT	0,00	250,000		0,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,00	0,00				0,00

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
36	1.04.01.8266-3 TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO; LINHA STANDARD; LATA (18)L - LT	0,00	141,000	450,00	63.450,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
450,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			450,00	63.450,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
37	1.04.01.8267-1 TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; - LT	0,00	141,000	459,00	64.719,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
459,00	0,00	459,00	459,00	459,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			459,00	64.719,00	0,00



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/01/2025
Página: 8

000139

MCR23100

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
38	1.04.01.8268-0 TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; - LT	0,00	250,000	145,00	36.250,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
145,00	0,00	145,00	145,00	145,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
002488 - MORENO TINTAS LTDA.- EPP			145,00	36.250,00	0,00
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
39	1.04.01.8269-8 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; GALÃO (3, - GL	0,00	250,000	125,00	31.250,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
125,00	0,00	125,00	125,00	125,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
002488 - MORENO TINTAS LTDA.- EPP			125,00	31.250,00	0,00
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
40	1.04.01.8270-1 CORANTE LIQUIDO - BISNAGA 50ML (COR A ESCOLHER) - UN	0,00	200,000	7,00	1.400,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,00	0,00	7,00	7,00	7,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			7,00	1.400,00	0,00
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
41	1.04.01.9280-4 TINTA SPRAY COR A ESCOLHER ALTA TEMPERATURA - 350 ML - UN	2,58	200,000	26,58	5.316,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
26,58	2,58	24,00	26,58	29,15	9,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			24,00	4.800,00	-9,71
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					

020155 - ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			29,15	5.830,00	9,67
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
42	1.04.01.9331-2 CABO EXTENSOR PARA PINTURA COM 4,00MTS - UN	0,00	50,000	40,00	2.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
40,00	0,00	40,00	40,00	40,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			40,00	2.000,00	0,00
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
43	1.04.01.9332-0 PINCEL CHATO Nº 22 - UN	0,00	100,000	26,00	2.600,00



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/01/2025

Página: 9

000140

MCR23100

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	26,00	0,00	26,00	26,00	26,00	0,00
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
002468 - MORENO TINTAS LTDA.- EPP					26,00	2.600,00 0,00
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64						

Edvaldo Maurício Contal
119 824 823 93

Total da Estimativa pela Média de Preço: 546.473,00
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 546.554,00
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 532.791,00

Laerte nosaminto da SA

CPF. 004.682.438-36

Fabio Lopes da SA

CPF. 216 485 918 92

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.719/0001-80

Birigui, 14 de JANEIRO de 2025.

À
SRA. RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
PREGOEIRA OFICIAL

Solicito providências para a elaboração do processo “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, objetivando o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SEREM UTILIZADAS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – SECRETARIA DE OBRAS**”.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO
FARINA
LOPES:30288719808

Assinado eletronicamente por MARCO AURELIO FARINA
LOPES:30288719808
CPF: 028.871.980-81
Assinado em 2025.01.14 09:36:38 -03'00'
Assinado por: MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808
Data: 2025.01.14 09:36:38 -03'00'

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

DE ACORDO

MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860

Assinado de forma digital por
MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860
Data: 2025.01.14 09:36:38 -03'00'

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

RECEBI EM:

____/____/2025



000142

Renata Pregoeira <renata.pregoeira@gmail.com>

Fwd: Ficha PE materiais de pintura

1 mensagem

Renata Pregoeira <renata.pregoeira@gmail.com>

21 de janeiro de 2025 às 08:34

Para: departamentodeobras@birigui.sp.gov.br, sosp@birigui.sp.gov.br

Bom dia
favor enviar também os arquivos do TR e ETP para as adequações necessárias
Obrigada

Renata Natal
Pregoeira Oficial

----- Forwarded message -----

De: **Renata Pregoeira** <renata.pregoeira@gmail.com>

Date: seg., 20 de jan. de 2025 às 14:59

Subject: Ficha PE materiais de pintura

To: <obras@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde

Tendo sido informada no TR a ficha nº 702 para aquisição dos materiais de pintura constantes da s/RC-RP 243/2024, e sendo a mesma referente ao ano de 2024, questiona-se: qual a ficha a ser onerada para a mencionada licitação referente ao ano de 2025?

No aguardo, obrigada

Renata Natal
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras

000143

Birigui, 23 Janeiro de 2.025.

OFÍCIO 72/2025 – FL

**Secretaria de Obras
P/ Departamento de Compras
A/c Renata**

Assunto: Registro de Preços Materiais de Pintura.

Venho através deste informar o motivo para exclusão de fornecedores e retirada de itens da estimativa de preços.

Em conformidade com os princípios legais e normativos que regem os processos de estimativa de preços e contratações públicas, foi identificada uma irregularidade referente à inclusão de fornecedores que, embora possuam CNPJs distintos, pertencem ao mesmo grupo econômico.

Com base nessa análise e para garantir a lisura e a transparência do processo, os fornecedores em questão foram desconsiderados, e os itens relacionados foram excluídos da estimativa de preços. Essa decisão visa assegurar que o processo esteja plenamente alinhado às normas legais, preservando os valores éticos e a regularidade administrativa.

Atenciosamente;


ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 27/01/25

Horário: 15 h 00 min

Mahalia

(Servidor)



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
243 / 2024Secretaria
012 - PMBUnid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000
DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	FITA ADESIVA 05 MM X 50 M TIPO CREPE 1.01.01.1186-5	RL	300,000	2.211,00
2	FITA ADESIVA 48 MM X 50 M TIPO CREPE 1.01.01.2448-7	RL	300,000	3.237,00
3	CAL P/ PINTURA BRANCO - SACO 8KG 1.04.01.0433-6	UN	1.500,000	32.865,00
4	LIXA DE FERRO 120 1.04.01.0507-3	FL	300,000	882,00
5	GRAFIATO NA COR BRANCA - 25KG 1.04.01.0857-9	TA	150,000	9.750,00
6	LIXA FERRO A 80 1.04.01.0914-1	FL	250,000	750,00
7	FUNDO NIVELADOR BRANCO GL. 3,6LTS 1.04.01.1034-4	GL	150,000	13.350,00
8	ROLO DE ESPUMA 15CM 1.04.01.1072-7	UN	100,000	700,00
9	BROCHA DE PINTURA - REDONDA 1.04.01.1130-8	UN	120,000	1.920,00
10	LIXA MASSA GRÃO 120 1.04.01.1241-0	UN	200,000	236,00
11	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS 1.04.01.1269-0	LT	150,000	4.642,50
12	TINTA GRAFITE PARA PISO 18LTS A BASE D'ÁGUA 1.04.01.1300-9	LT	200,000	38.414,00
13	PINCEL DE 3" -CABO DE VERNIZ 1.04.01.1335-1	UN	150,000	1.650,00



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
243 / 2024Secretaria
012 - PMBUnid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000
DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	TINTA A OLEO COR PRETA-GALÃO 3,60 LT 1.04.01.1363-7	GL	100,000	7.895,00
15	MASSA CORRIDA ACRILICA (18 LITROS) 1.04.01.1393-9	LT	200,000	13.140,00
16	BROCHA RETANGULAR - JUMBO 1.04.01.1692-0	UN	150,000	2.250,00
17	PALHA DE AÇO N° 1 1.04.01.1921-0	PCT	150,000	336,00
18	ROLO PARA PINTURA; COMPOSTO POR LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL; MEDINDO 230MM, ALTURA DE LÃ DE 22MM; COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM CABO REVESTIDO DE PVC 1.04.01.1936-8	UN	150,000	4.746,00
19	ESPATULA DE AÇO INOX N° 12 1.04.01.3935-0	UN	50,000	850,00
20	LIXA MASSA GRÃO FOLHA 080 1.04.01.4193-2	FL	200,000	324,00
21	GALOCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM 1.04.01.7653-1	UN	50,000	1.550,00
22	TEXTURA LISA NATURAL- 18LT 1.04.01.7865-8	LT	200,000	14.288,00
23	TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER 1.04.01.7900-0	UN	200,000	4.200,00
24	VERNIZ MARITIMO - 3,6LTS 1.04.01.8065-2	LT	150,000	14.560,50
25	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Verniz acrílico incolor; diluição: água; acabamento: brilhante/ transparente; indicação: proteção, impermeabilização e realce em superfícies de concreto, fibrocimento, tijolo à vista, telhas e blocos cerâmicos, pedras naturais, paredes com acabamento em tintas PVA ou acrílicas; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 150m²/demão.			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
243 / 2024Secretaria
012 - PMBUnid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000
DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

1.04.01.8236-1

LT

120,000

35.880,00

26

FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:
Fundo branco fosco para madeira; diluição: aguarrás; acabamento: branco/fosco;
indicação: preparação de superfícies de madeiras novas; uso interior e exterior;
embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 25m²/demão.

1.04.01.8237-0

GL

150,000

25.200,00

27

TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Tinta acrílica para piso; cor: cinza escuro; diluição: água; acabamento: fosco;
indicação: pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas,
escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura;
uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 140m²/demão.

1.04.01.8239-6

LT

200,000

46.500,00

28

MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Massa corrida, base PVA; diluição: pronta para uso; indicação: nivelar e corrigir
imperfeições rasas de superfícies de reboco, massa fina, blocos de concreto, concreto
aparente, fibrocimento, gesso, gesso acartonado e paredes já pintadas; uso: interior;
acabamento: liso/fino, branco/fosco; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo:
40m²/demão.

1.04.01.8240-0

LT

250,000

8.000,00

29

AGUARRÁS, LATA (05)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Aguarrás, composto por hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos; indicação: diluição de
esmaltes sintéticos, tinta a óleo, vernizes e complementos a base de resina alquídica,
bem como limpeza de materiais/equipamentos utilizados em pintura; embalagem: Lata
(05)L.

1.04.01.8251-5

LT

250,000

19.522,50

30

THINNER, LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Thinner, composto por hidrocarbonetos aromáticos, cetonas e alcoóis, indicação:
diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers sintéticos, primers
à base de nitrocelulose; embalagem: Lata (18)L.

1.04.01.8252-3

LT

120,000

28.200,00

31

PINCEL 2.1/2''

1.04.01.8263-9

UN

150,000

1.138,50

32

PINCEL 1/2''

1.04.01.8264-7

UN

150,000

300,00



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
243 / 2024Secretaria
012 - PMBUnid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000
DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

33	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: SEMI BRILHO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.			
	1.04.01.8266-3	LT	141,000	63.450,00
34	TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.			
	1.04.01.8267-1	LT	141,000	64.719,00
35	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.			
	1.04.01.8268-0	LT	250,000	36.250,00
36	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.			
	1.04.01.8269-8	GL	250,000	31.250,00
37	CORANTE LIQUIDO - BISNAGA 50ML (COR A ESCOLHER)			
	1.04.01.8270-1	UN	200,000	1.400,00
38	TINTA SPRAY COR A ESCOLHER ALTA TEMPERATURA - 350 ML			
	1.04.01.9280-4	UN	200,000	5.316,00
39	CABO EXTENSOR PARA PINTURA COM 4,00MTS			
	1.04.01.9331-2	UN	50,000	2.000,00
40	PINCEL CHATO Nº 22			
	1.04.01.9332-0	UN	100,000	2.600,00

Estimativa de Custo Total

546.473,00



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
243 / 2024Secretaria
012 - PMBUnid. Adm. Requisitante 012.001.000.000.000
DEPTO DE OBRAS E PROJETOS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
08/11/2024Dt. Emissão
23/01/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Rogério Venícios C. Fernandes
Secretário de Obras



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/01/2025

Página: 1

MCR23100

Cotação: 9426

Data Cotação: 21/01/2025

Usuário: FLSANTOS

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 243/2024

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.01.01.1186-5 FITA ADESIVA 05 MM X 50 M TIPO CREPE - RL	1,63	300,000	7,37	2.211,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	7,37	1,63	5,74	7,37	9,00	22,12
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				5,74	1.722,00	-22,12
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP				9,00	2.700,00	22,12
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.01.01.2448-7 FITA ADESIVA 48 MM X 50 M TIPO CREPE - RL	0,79	300,000	10,79	3.237,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	10,79	0,79	10,00	10,79	11,57	7,28
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA				10,00	3.000,00	-7,32
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24						
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				11,57	3.471,00	7,23
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.04.01.0433-6 CAL P/ PINTURA BRANCO - SACO 8KG - UN	0,00	1.500,000	21,91	32.865,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	21,91	0,00	21,91	21,91	21,91	0,00
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				21,91	32.865,00	0,00
PF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.04.01.0507-3 LIXA DE FERRO 120 - FL	0,67	300,000	2,94	882,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	3,31	0,67	2,00	2,94	3,50	22,71
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA				2,00	600,00	-31,97
CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24						
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA				3,31	993,00	12,59
CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59						
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP				3,50	1.050,00	19,05
CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.04.01.0857-9 GRAFIATO NA COR BRANCA - 25KG - TA	0,00	150,000	65,00	9.750,00	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/01/2025

Página: 2

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
65,00	0,00	65,00	65,00	65,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			65,00	9.750,00	0,00	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.04.01.0914-1 LIXA DE FERRO 80 - FL	0,00	250,000	3,00	750,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,00	0,00	3,00	3,00	3,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			3,00	750,00	0,00	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.04.01.1034-4 FUNDO NIVELADOR BRANCO GL. 3.6LTS - GL	0,00	150,000	89,00	13.350,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
89,00	0,00	89,00	89,00	89,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			89,00	13.350,00	0,00	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.04.01.1072-7 ROLO DE ESPUMA 15CM - UN	0,00	100,000	7,00	700,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,00	0,00	7,00	7,00	7,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			7,00	700,00	0,00	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.04.01.1130-8 BROCHA DE PINTURA - REDONDA - UN	0,00	120,000	16,00	1.920,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
16,00	0,00	16,00	16,00	16,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP			16,00	1.920,00	0,00	

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.04.01.1241-0 LIXA MASSA GRÃO 120 - UN	0,23	200,000	1,18	236,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1,03	0,23	1,00	1,18	1,50	19,46

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			1,00	200,00	-15,25	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			1,03	206,00	-12,71	
--	--	--	------	--------	--------	--

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/01/2025

Página: 3

MCR23100

002488 - MORENO TINTAS LTDA. - EPP

1,50

300,00

27,12

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.04.01.1269-0 MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS - LT	1,05	150,000	30,95	4.642,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
30,95	1,05	29,90	30,95	32,00	3,39

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			29,90	4.485,00	-3,39

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

32,00

4.800,00

3,39

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.04.01.1300-9 TINTA GRAFITE PARA PISO 18LTS A BASE D'ÁGUA - LT	27,94	200,000	192,07	38.414,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
192,07	27,94	164,13	192,07	220,00	14,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			164,13	32.826,00	-14,55

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

220,00

44.000,00

14,54

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.04.01.1335-1 PINCEL DE 3" -CABO DE VERNIZ - UN	0,00	150,000	11,00	1.650,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
11,00	0,00	11,00	11,00	11,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			11,00	1.650,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.04.01.1363-7 TINTA A OLEO COR PRETA-GALÃO 3,60 LT - GL	0,95	100,000	78,95	7.895,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
78,95	0,95	78,00	78,95	79,90	1,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			78,00	7.800,00	-1,20

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

79,90

7.990,00

1,20

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.04.01.1393-9 MASSA CORRIDA ACRILICA (18 LITROS) - LT	0,70	200,000	65,70	13.140,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
65,70	0,70	65,00	65,70	66,39	1,96

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/01/2025

Página: 4

MCR23100

025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

65,00 13.000,00 -1,07

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

66,39 13.278,00 1,05

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.04.01.1692-0 BROCHA RETANGULAR - JUMBO - UN	0,00	150,000	15,00	2.250,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
15,00	0,00	15,00	15,00	15,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			15,00	2.250,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.04.01.1921-0 PALHA DE AÇO Nº 1 - PCT	0,24	150,000	2,24	336,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2,24	0,24	2,00	2,24	2,48	10,71

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			2,00	300,00	-10,71

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

2,48 372,00 10,71

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.04.01.1936-8 ROLO PARA PINTURA; COMPOSTO POR LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL; - UN	2,64	150,000	31,64	4.746,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
31,64	2,64	29,00	31,64	34,28	8,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			29,00	4.350,00	-8,34

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

34,28 5.142,00 8,34

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.04.01.3935-0 ESPATULA DE AÇO INOX Nº 12 - UN	0,00	50,000	17,00	850,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
17,00	0,00	17,00	17,00	17,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			17,00	850,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.04.01.4193-2 LIXA MASSA GRÃO 80 - FL	0,00	200,000	1,62	324,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1,62	0,00	1,62	1,62	1,62	0,00



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/01/2025

Página: 5

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			1,62	324,00	0,00	

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.04.01.7653-1 GALOCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM - UN	0,00	50,000	31,00	1.550,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
31,00	0,00	31,00	31,00	31,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			31,00	1.550,00	0,00	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.04.01.7865-8 TEXTURA LISA NATURAL- 18LT - LT	6,43	200,000	71,44	14.288,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
71,44	6,43	65,00	71,44	77,87	5,01

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			65,00	13.000,00	-9,01	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			77,87	15.574,00	9,00	
--	--	--	-------	-----------	------	--

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.04.01.7900-0 TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER - UN	0,00	200,000	21,00	4.200,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
21,00	0,00	21,00	21,00	21,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			21,00	4.200,00	0,00	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.04.01.8065-2 VERNIZ MARITIMO - 3,6LTS - LT	7,07	150,000	97,07	14.560,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
97,07	7,07	90,00	97,07	104,14	7,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			90,00	13.500,00	-7,28	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			104,14	15.621,00	7,28	
--	--	--	--------	-----------	------	--

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.04.01.8236-1 VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECI - LT	0,00	120,000	299,00	35.880,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
299,00	0,00	299,00	299,00	299,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			299,00	35.880,00	0,00	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000154

Data: 23/01/2025

Página: 6

MCR23100

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.04.01.8237-0	0,00	150,000	168,00	25.200,00

FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUIN - GL

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
168,00	0,00	168,00	168,00	168,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
002488 - MORENO TINTAS LTDA. - EPP			168,00	25.200,00	0,00

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.04.01.8239-6	12,50	200,000	232,50	46.500,00

TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LATA (18)L; COM - LT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
232,50	12,50	220,00	232,50	245,00	5,38

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			220,00	44.000,00	-5,38

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

002488 - MORENO TINTAS LTDA. - EPP

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.04.01.8240-0	0,00	250,000	32,00	8.000,00

MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIF - LT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
32,00	0,00	32,00	32,00	32,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			32,00	8.000,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.04.01.8251-5	3,09	250,000	78,09	19.522,50

AGUARRÁS, LATA (05)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Agua - LT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
78,09	3,09	75,00	78,09	81,18	3,96

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			75,00	18.750,00	-3,96

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 - ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.04.01.8252-3	0,00	120,000	235,00	28.200,00

THINNER, LATA (18)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Thinn - LT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
235,00	0,00	235,00	235,00	235,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			235,00	28.200,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/01/2025

Página: 7

MCR23100

31 1.04.01.8263-9 0,59 150,000 7,59 1.138,50
PINCEL 2 1/2" - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7,59	0,59	7,00	7,59	8,18	7,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			7,00	1.050,00	-7,77	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 -ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA			8,18	1.227,00	7,77	
--	--	--	------	----------	------	--

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32 1.04.01.8264-7 PINCEL 1/2" - UN	0,00	150,000	2,00	300,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			2,00	300,00	0,00	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
33 1.04.01.8266-3 TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO; LINHA STANDARD; LATA (18)L - LT	0,00	141,000	450,00	63.450,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
450,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			450,00	63.450,00	0,00	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
34 1.04.01.8267-1 TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO; LINHA STANDARD; LATA (18)L; - LT	0,00	141,000	459,00	64.719,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
459,00	0,00	459,00	459,00	459,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
025770 -COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			459,00	64.719,00	0,00	

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
35 1.04.01.8268-0 TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; - LT	0,00	250,000	145,00	36.250,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
145,00	0,00	145,00	145,00	145,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
002488 -MORENO TINTAS LTDA.- EPP			145,00	36.250,00	0,00	

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
36 1.04.01.8269-8 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; GALÃO (3, - GL	0,00	250,000	125,00	31.250,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
125,00	0,00	125,00	125,00	125,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 23/01/2025

Página: 8

MCR23100

002488 - MORENO TINTAS LTDA.- EPP

125,00

31.250,00

0,00

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
37	1.04.01.8270-1 CORANTE LIQUIDO - BISNAGA 50ML (COR A ESCOLHER) - UN	0,00	200,000	7,00	1.400,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	7,00	0,00	7,00	7,00	7,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			7,00	1.400,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
38	1.04.01.9280-4 TINTA SPRAY COR A ESCOLHER ALTA TEMPERATURA - 350 ML - UN	2,58	200,000	26,58	5.316,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	26,58	2,58	24,00	26,58	29,15	9,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			24,00	4.800,00	-9,74

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

020155 - ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA

29,15

5.830,00

9,87

CPF/CNPJ 40.551.994/0001-59

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
39	1.04.01.9331-2 CABO EXTENSOR PARA PINTURA COM 4,00MTS - UN	0,00	50,000	40,00	2.000,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	40,00	0,00	40,00	40,00	40,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025770 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA			40,00	2.000,00	0,00

CPF/CNPJ 46.431.102/0003-24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
40	1.04.01.9332-0 PINCEL CHATO Nº 22 - UN	0,00	100,000	26,00	2.600,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	26,00	0,00	26,00	26,00	26,00	0,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
002488 - MORENO TINTAS LTDA.- EPP			26,00	2.600,00	0,00

CPF/CNPJ 01.500.410/0001-64

Total da Estimativa pela Média de Preço: 546.473,00

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 546.554,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 532.791,00

Fabio Lopes da Silva - CPF 216.485.918.92

Edvaldo Mauricio Contel 11982482893

Laerte Maciel do, Santos

CPF 004.682.438.36

Rogério Venícios C. Fernandes
Secretário de Obras



Renata Pregoeira <renata.pregoeira@gmail.com>

Fwd: Re: Fwd: Ficha PE materiais de pintura

1 mensagem

departamentodeobras@birigui.sp.gov.br <departamentodeobras@birigui.sp.gov.br>
Para: Renata Pregoeira <renata.pregoeira@gmail.com>

28 de janeiro de 2025 às 11:01

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: Ficha PE materiais de pintura
Data: 2025-01-21 08:58
De: departamentodeobras@birigui.sp.gov.br
Para: Renata Pregoeira <renata.pregoeira@gmail.com>

Em 2025-01-21 08:34, Renata Pregoeira escreveu:

Bom dia
favor enviar também os arquivos do TR e ETP para as adequações
necessárias
Obrigada

Renata Natal
Pregoeira Oficial

----- Forwarded message -----

De: Renata Pregoeira <renata.pregoeira@gmail.com>
Date: seg., 20 de jan. de 2025 às 14:59
Subject: Ficha PE materiais de pintura
To: <obras@birigui.sp.gov.br>

Boa tarde
Tendo sido informada no TR a ficha nº 702 para aquisição dos
materiais de pintura constantes da s/RC-RP 243/2024, e sendo a mesma
referente ao ano de 2024, questiona-se: qual a ficha a ser onerada
para a mencionada licitação referente ao ano de 2025?
No aguardo, obrigada

Renata Natal
Pregoeira Oficial

Bom dia
Segue Anexo TR e ETP para as adequações necessárias conforme solicitado

Informamos ainda que o numero da ficha correta para a Licitação
referente ao ano de 2025 é Ficha nº 726
Obrigado

2 anexos

Estudo tecnico preliminar - tintas.odt
523K

TERMO DE REFERENCIA - tintas.odt
529K

*7 são os mesmos
estas incorretos
adequiei*


PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI
Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional
Descrição
15.452.0015.2.043
ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza da Despesa
Descrição
3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Dotação
726
Vínculo
Dotação Inicial
Movimentação
Saldo Atual

01.000.0000 - TESOURO

500.000,00

-70.273,07

429.726,93

Total Dotação
500.000,00
-70.273,07
429.726,93
Total Classificação Funcional
500.000,00
-70.273,07
429.726,93
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
500.000,00
-70.273,07
429.726,93
Total ORGÃO
500.000,00
-70.273,07
429.726,93
TOTAL GERAL
500.000,00
-70.273,07
429.726,93



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000159

DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II (TERMO DE REFERÊNCIA)**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 27 de janeiro de 2025.

Cordialmente,

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras

Devolvido em 28/01/2025



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 / 2025
EDITAL Nº XX / 2025

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	XX / XX / 2025 às 08h00min
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 346.472,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPPEQUIPA RADAS	EXCLUSIVO

ÍNDICE DO EDITAL

0. PREÂMBULO

1. DO OBJETO

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8. DA FASE DE JULGAMENTO

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10. DOS RECURSOS

11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18. DA VIGÊNCIA

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21. DA GARANTIA

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80

PREÂMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados no Departamento de Obras e Projetos, conforme especificações dos Anexos I e II – Termo de Referência, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2023 (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2023/lei14133.htm). Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador.php?acao=despacho_7495.pdf). Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 243/2024, proveniente da Secretaria de Obras, autora e responsável pelos descritivos dos bens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da Estimativa de Preços, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e das respectivas justificativas para a contratação, por intermédio do Secretário da pasta, o Sr. Rogério Venícios Costa Fernandes, e Comissão Especial para acompanhamento do sistema de registro de preços, nomeada pelas Portarias nº 45/2021 e 61/2022, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, expedientes estes integrados e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de ____ de ____ de 2025, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados no Departamento de Obras e Projetos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 40 (quarenta) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 546.473,00 (Quinhentos e Quarenta e Sês Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão através da dotação a seguir:

Nº 02.12.00 – 15.452.001.5.2.043.1.3.90.30.00 – Fichas nº 726 – Secretaria de Obras – Recursos Próprios.

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCE/SP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários estão indicados na cláusula anterior.

DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Somente poderão participar do presente certame Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 173, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anex(o)s;

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, sócio ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravidão ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.6.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa. Baseia no princípio de que a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargos do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.14. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41) 3097-4600 e e-mail: contato@bl.org.br.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

a) Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da transição processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;

c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;

d) Sanar erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trânsito;

f) Tomar as medidas necessárias para afecção das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através da abertura de processo administrativo;

g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento anexo, comprovatório de condição preexistente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falta, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível *via internet*.

4.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Clausula anterior será registrada em ata e veiculada em *cham*, *sefor* e *capo*.

4.4. Na impossibilidade de obtenção *via internet*, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta *via internet* demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarado que:

5.3.1. Esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. no item/exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022;

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8094
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Albuquerque nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Marabá, Birigui/SP - CEP 15.200-060

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), dos seguintes campos:

a) valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo 1;

d) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo 1, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item.

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo 1 e seus VALORES**, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**;

6.1.2.1. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos "marca própria" e/ou "fabricação própria", para que não ocorra a identificação do interessado.

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas físicas ou documentos, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

8095
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Albuquerque nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Marabá, Birigui/SP - CEP 15.200-060



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.3.1. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente de percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, e o § 3º-II, da Lei Complementar nº 123/2006 e do §1º do art. 17 da mesma Lei.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriamente o cumprimento das disposições nestas condições, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta será de mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362.989/18-8 do TCESP.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.10.

6.11. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.12. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

a) PRAZO LOCAL DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue, a expensas da vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 nos endereços constantes em cada Requisição a ser emitida pela respectiva Secretaria e ou Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração mutuamente.

11035
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TIPOLOGIA, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Adalgama nº 1.155 - Jd. Santa Helena - Birigui/SP - CEP: 16.200-007

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, que se iniciará após a entrega total da Autorização de Fornecimento, e averiguações técnicas finais e aceite por parte do gestor da Secretaria requisitante, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer retidas ou emendas.

6.13. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias no exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levando a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12035
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TIPOLOGIA, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Adalgama nº 1.155 - Jd. Santa Helena - Birigui/SP - CEP: 16.200-007



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores daquela possam ofertar um lance final e fechado antes de cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRA, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Adalberto nº 113 - Adalberto, Centro, Birigui - SP - CEP: 13.204-67



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2, avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRA, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Adalberto nº 113 - Adalberto, Centro, Birigui - SP - CEP: 13.204-67

000163



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.751.718/0001-80

7.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza;

7.20.2.2. empresas brasileiras;

7.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4. empresas que comprovem a prática de inflição, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances do sistema público, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a prestação de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

7.25. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços reajustada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas,

18035
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EMPRESAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Adolpho de F. 1.155, Jd. São Paulo, Jd. São Paulo, Birigui/SP - CEP: 13.204-015



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.751.718/0001-80

reservas ou emendas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.25.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com, no prazo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Clausula 9.20.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispuser de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, encaminhando somente ao cumprimento da Clausula anterior.

7.25.4. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.26. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:

7.26.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;

7.26.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas variáveis;

7.26.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I deste Edital;

7.26.4. Marca, a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

7.26.5. Ocorrência de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.27. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO POR ITEM.

7.28. Seção desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção

18035
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EMPRESAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Adolpho de F. 1.155, Jd. São Paulo, Jd. São Paulo, Birigui/SP - CEP: 13.204-015



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalftransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalftransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-desapenados>; e
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_administrativa_requerido.php

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 3º, inciso IV)

8.3.1. A tentativa de fraude será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 2º, §1º)

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 2º, §2º)

8.3.3. Constatada a existência de fraude, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/ETPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 32 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;

17/35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Antônio Carlos, 1.155 - Jardim Teresopolis, Jd. Santa Maria, Birigui/SP - CEP: 16.200-067

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

8.7.6. não atender às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;

8.7.7. continham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não continham informação(s) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;

8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrária com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

8.7.10. Não continham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

8.7.11. Continham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

8.7.12. Também será desclassificada a proposta do licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, se não este critério aplicável somente aos itens excluídos e colas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.

8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.

8.7.15. Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços ofertados por meio de planilha demonstrativa, conforme modelo disponibilizado

18/35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Antônio Carlos, 1.155 - Jardim Teresopolis, Jd. Santa Maria, Birigui/SP - CEP: 16.200-067

000164



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

junto ao Anexo V, podendo ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer as preças.

8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readequada, conforme prazo disposto na Clausula 7.25.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Clausula 8.7.4.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não utilização da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que esse é o bastante para adequar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou de área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Clausula 9.12.1 deste Edital.

9.1.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BLI" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

9.2.1. HABILITAÇÃO

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 42 da resolução CUSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, atualizada, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual do Município, relativo à sede da licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "g" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos;

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (NR);

9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

19035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE COMPANHIA, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Adolpho de Lencastre, 1.155 - Jardim Teófilo, Centro - Birigui/SP - CEP: 16.300-487

20035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE COMPANHIA, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Adolpho de Lencastre, 1.155 - Jardim Teófilo, Centro - Birigui/SP - CEP: 16.300-487



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.2.3.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. OBRAS COMPROVAÇÕES

9.2.4.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexar no envelope "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação").

9.2.4.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente declaração constante do Anexo IV;

9.2.4.3. Opcionalmente, e visando acelerar a elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI - Dados para assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou de ato de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para população da Previdência Social previstos em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. E de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, evitando proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLI, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEI/ES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema estará habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação neste momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.4.1. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação na plataforma B.L.L. ou a exigência dos documentos ficarão contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, quando o licitante não for bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativos à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época de abertura do certame, e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à regularidade fiscal e trabalhista, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

9.18.2. Conprovada a restrição na regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência dos direitos à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.20.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

9.20.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/C

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16200-067.

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX / 2025

EDITAL Nº XXX / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.

RAZÃO SOCIAL:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

CNPJ:
OBJETO:

9.20.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20.1.3. A licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados em plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.20.1.4. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso, referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação de licitante:

10.3.1. A intimação de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, de forma única, após o resultado final da fase de habilitação e documentos complementares, quando for o caso, devendo as participantes acompanhar o chat de mensagens do respectivo certame;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos;

10.3.3. Em caso de suspensão do certame para análise de documentações, o prazo supramencionado será concedido em data a ser comunicada na Plataforma BLL pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

10.3.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema BLL. Compras ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 3.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

II. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja apurada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário conciliar com a contratação nos termos do igual preço e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições oferecidas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 nos endereços constantes em cada Requisição a ser emitida pela respectiva Secretaria e ou Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, e deverá ser entregue ao gestor do contrato ou para funcionário por ele designado, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentura protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passará-se-a diretamente à fase de negociação e habilitação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocação, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração;

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com publicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, cabulada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeito às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e transferência dos mesmos, nos locais indicados pelas Secretarias Requisitantes.

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fax-simile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Ordem(s) de Serviço(s) recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do preçado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencer o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrá exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para visitar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuada conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;

- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, devendo fazê-la no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, devendo fazê-la no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

15.3.3. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, que se iniciará após a entrega total da Autorização de Fornecimento, e averiguações técnicas finais e aceite por parte do gestor da Secretaria requisitante, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento do interessado.

16.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos a Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/decreto_7_339.pdf).

17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
 - c) na hipótese de previsão no edital ou no objeto de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2. O preço será ofertado em moeda corrente do país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

18. DA VIGÊNCIA

- 18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCPI e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.
- 18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a continuidade do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

19. DAS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. As licitantes e/ou contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente edital e do(s) contrato(s) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 à 163 da Lei Federal nº 14.133/21, e regulamentados no Decreto Municipal nº 7536/2.024.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

16.12. Para fins de emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhangüera, nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067; Município: Birigui, UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643-6000.

16.12.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.13. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) de acordo com o CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

16.14. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão das referidas informações na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.15. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

16.16. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.17. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

16.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária: os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência bancária correspondente.

16.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigatoriamente substituirá os na forma exigida.

16.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

16.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 16.6 e 16.7 assegura ao Contratante o direito de susar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA tem direito ao



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

cujo teor se encontra disponível no site virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", link: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7536.pdf.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma B11, em campo próprio, ou pelo e-mail: pregoes@birigui.sp.gov.br

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

27. DA GARANTIA

27.1. A garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não substituindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requerente.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Será divulgada a data da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitadas a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento de ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e site desta Prefeitura de Birigui-SP (www.birigui.sp.gov.br).

22.12. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deixar dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

22.13. É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.14. A presente licitação não impõe necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.15. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

22.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.18. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

22.19. O fato designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de

Birigui/SP.

22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto de certame
ANEXO II	Termo de Referência / Estudo Técnico Preliminar
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final e o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui - SP, ____ de ____ de 2025.

Samantha Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

- OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizadas no Departamento de Obras e Projetos, conforme especificações dos Anexos I e II - Termo de Referência.
 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	FITA ADESIVA 05 MM X 50 M TIPO CREPE	300	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
02	FITA ADESIVA 48 MM X 50 M TIPO CREPE	300	R\$ 10,79	R\$ 3.237,00
03	CAL P/ PINTURA BRANCO - SACO 8KG	1.500	R\$ 21,91	R\$ 32.865,00
04	LIXA DE FERRO 120	300	R\$ 2,94	R\$ 882,00
05	GRAPILAO NA COR BRANCA - 25KG	150	R\$ 68,00	R\$ 9.750,00
06	LIXA FERRO A 80	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
07	FUNDO NIVELADOR BRANCO GL, 3,6LTS	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
08	ROLO DE ESPUMA 15CM	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
09	BRONÇA DE PINTURA - REDONDA	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
10	LIXA MASSA GRÃO 120	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000169

		UNIDADE		
11	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	150 LATA	R\$ 30,95	R\$ 4.642,50
12	TINTA GRAFITE PARA PISO 18LTS A BASE D'ÁGUA	200 LATA	R\$ 192,07	R\$ 38.414,00
13	PINCEL DE 3" - CABO DE VERNIZ	150 UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
14	TINTA A ÓLEO COR PRETA - GALÃO 3,60 LT	100 GALÃO	R\$ 78,95	R\$ 7.895,00
15	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (18 LITROS)	200 LATA	R\$ 65,70	R\$ 13.140,00
16	BROCHA RETANGULAR - JUMBO	150 UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
17	PALHA DE AÇO Nº 1	150 PACOTE	R\$ 2,24	R\$ 336,00
18	ROLO PARA PINTURA; COMPOSTO POR LÂ DE CARNEIRO 100% NATURAL; MEDINDO 230MM, ALTURA DE LÂ DE 22MM; COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM CABO REVESTIDO DE PVC	150 UNIDADE	R\$ 31,64	R\$ 4.746,00
19	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 12	50 UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 850,00
20	LIXA MASSA GRÃO FOLHA 80	200 FOLHA	R\$ 1,62	R\$ 324,00
21	GALÓCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM	50 UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
22	TEXTURA LISA NATURAL - 18LT	200 LATA	R\$ 71,44	R\$ 14.288,00
23	TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER	200 UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
24	VERNIZ MARÍTIMO - 3,6LTS	150 LATA	R\$ 97,07	R\$ 14.560,50
25	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18L); COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; DILUIÇÃO: ÁGUA;	120 LATA	R\$ 299,00	R\$ 35.880,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	ACABAMENTO: BRILHANTE/ TRANSPARENTE; INDICAÇÃO: PROTEÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E REALCE EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, TUILO, A VISTA, TELHAS E BLOCOS CERÂMICOS, PEDRAS NATURAIS, PAREDES COM ACABAMENTO EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: LATA (18L); RENDIMENTO MÍNIMO: 150M²/DEMÃO.			
26	FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6L); COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRANCO FOSCO; INDICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRAS NOVAS; USO: INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: GALÃO (3,6L); RENDIMENTO MÍNIMO: 25M²/DEMÃO.	150 GALÃO	R\$ 168,00	R\$ 25.200,00
27	TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LATA (18L); COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR: CINZA ESCURO; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS, CALÇADAS, TELHADOS, QUADRAS ESPORTIVAS, VARANDAS, ESCADAS, ÁREAS DE LAZER E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO E REPINTURA; USO: INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: LATA (18L); RENDIMENTO MÍNIMO: 140M²/DEMÃO.	200 LATA	R\$ 232,50	R\$ 46.500,00
28	MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18L); COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MASSA CORRIDA, BASE PVA; DILUIÇÃO: PRONTA PARA USO; INDICAÇÃO: NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES DE REBOCO, MASSA FINA, BLOCOS DE CONCRETO, CONCRETO APARENTE, FIBROCIMENTO, GESSO, GESSO ACARTONADO E PAREDES JÁ PINTADAS; USO: INTERIOR; ACABAMENTO: LISO/FINO, BRANCO/FOSCO; EMBALAGEM: LATA (18L); RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.	250 LATA	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
29	AGUARRÁS, LATA (05L); COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: AGUARRÁS, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS; INDICAÇÃO: DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTA A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, BEM COMO LIMPEZA DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PINTURA; EMBALAGEM: LATA (05L).	250 LATA	R\$ 78,09	R\$ 19.522,50
30	THINNER, LATA (18L); COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: THINNER, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, CETONAS E ALCOÓIS, INDICAÇÃO: DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS	120 LATA	R\$ 235,00	R\$ 28.200,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS, PRIMERS SINTÉTICOS, PRIMERS A BASE DE NITROCELULOSE, EMBALAGEM: LATA (18L).			
31	PINCEL 2 1/2"	150 UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50
32	PINCEL 1/2"	150 UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 300,00
33	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO: LINHA STANDARD; LATA (18L); COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: SEMI BRILHO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18L); RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.	141 LATA	R\$ 450,00	R\$ 63.450,00
34	TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO; LINHA STANDARD; LATA (18L); COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA ACETINADO, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18L); RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO.	141 LATA	R\$ 459,00	R\$ 64.719,00
35	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6L); COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6L); RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.	250 LATA	R\$ 145,00	R\$ 36.250,00
36	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6L); COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: GALÃO (3,6L); RENDIMENTO MÍNIMO: 40M²/DEMÃO.	250 GALÃO	R\$ 125,00	R\$ 31.250,00
37	CORANTE LÍQUIDO - BISNAGA 50ML (COR A ESCOLHER)	200 UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
38	TINTA SPRAY COR A ESCOLHER ALTA TEMPERATURA - 350 ML	200 UNIDADE	R\$ 26,58	R\$ 5.316,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

39	CABO EXTENSOR PARA PINTURA COM 400MTS	50 UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
40	PINCEL CHATO Nº 22	100 UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA:			R\$ 546.471,00	

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

* Valores de referência: Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais de pintura e tintas para serem utilizados no Departamento de Obras e Projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras desta municipalidade conforme especificações e quantidades constantes na RP 243/2024, estabelecidas neste Termo de Referência.

a – especificação do produto/serviço:

Conforme Anexo I do Edital.

b – locais de entrega e regras para recebimentos

O objeto deverá ser entregue, a expensas da vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 nos endereços constantes em cada Requisição a ser emitida pela respectiva Secretaria e ou Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, e deverá ser entregue ao gestor do contrato ou para funcionário por ele designado.

O objeto deverá ser entregue acondicionado adequadamente de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

A responsabilidade pela entrega e de armazenamento dos objetos constantes neste certame fica inteiramente por conta das empresas vencedoras.

As licitantes vencedoras deverão observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características. Cabe às Secretarias e Departamentos Públicos Municipais solicitantes atestarem o recebimento do material, não se eximindo a contratada de ser chamada para substituir, à sua custa, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifique irregularidade.

O recebimento dos produtos PODERÁ ser feito em duas etapas, conforme abaixo:

- **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes na Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e na Nota Fiscal. O recebimento provisório no ato da entrega deverá ser feito pela pessoa requisitante, ou servidor por ela designado.
- **DEFINITIVAMENTE**, depois de efetuar a conformidade das especificações e quantidades do objeto. Se o servidor requisitante tiver dúvidas quanto à conformidade do item entregue com relação ao item contratado pelo registro de preços, o servidor requisitante poderá se dirigir à Secretaria de Obras, situada na Rua Guanabara, n.º 256, Vila Guanabara.

O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

c – especificação da garantia exigida:

Em caso de vício ou defeito do material entregue, a substituição deste deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a contratante. Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita a aplicação das sanções penais previstas em edital.

As empresas vencedoras deverão garantir a entrega de materiais, dentro das condições de qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes, os objetos deverão estar dentro dos padrões da NBR (Normas Brasileiras Regulamentadoras), e atender rigorosamente a descrição dos itens.

A responsabilidade pela entrega e armazenamento dos objetos constantes neste certame fica inteiramente por conta das empresas vencedoras.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições seguras e adequadas aos servidores que desempenham diversos trabalhos de reformas e pinturas de todas as demandas existentes na Secretaria de Obras bem como em outras Secretarias do Município.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Os materiais de pintura e tintas solicitadas são de uso nos serviços de reformas, ampliações e toda demanda existente no município que haja necessidade de pintura. E levando em conta a quantidade solicitada, é que nos levou a desenvolver este processo regular de compras, buscando obter a melhor solução para a municipalidade.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Efetuar a entrega dos materiais de pintura e tintas em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), **QUE IMPLICA** na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o objeto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada do objeto rejeitado, independentemente das quantidades rejeitadas.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os materiais de pintura e tintas deverão ser entregues conforme forem surgindo a necessidade do setor, através das autorizações de fornecimento, conforme descrito no item 1.6 deste Termo de Referência.



Não poderá haver adesão a Ata de Registro de Preços por outros órgãos, em decorrência da dificuldade de gestão e não haver capacidade técnica de gerenciamento da ATA caso haja adesão de outros órgãos.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

São gestores do presente contratos os servidores nomeados pela Portaria nº 61, de 2022. **LAERTE NASCIMENTO DOS SANTOS, FABIO LOPES DOS SANTOS e EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS.**

A Comissão Especial será responsável pela avaliação dos materiais adquiridos conforme especificação. O recebimento provisório dos itens deverá ser feito pelo servidor requisitante, ou pessoa por ele designada.

Exercerão a função de **Fiscalizador**, o funcionário:

FABIO LOPES DOS SANTOS, cargo: Almoxarife, matrícula: 57.304.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo de vigência das atas de registro de preços deverá ter duração mínima de 12 meses (doze) meses.

Os materiais de pintura e tintas deverão ser entregues conforme a quantidade prevista em cada Autorização de Fornecimento, conforme estipulado neste instrumento, e o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do objeto e apresentação dos documentos de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

Em caso das notas fiscais que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada, e seus vencimentos e eventuais pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Conforme ao artigo 45 da lei nº 0.784/0.099, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente adotar providências acatadoras, inclusive restando o pagamento, em caso de risco latente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Em caso da opção de rescisão contratual por parte da licitante vencedora a mesma deverá formalizar o pedido através de documento com no mínimo 60 dias de antecedência.

08 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de seleção do fornecedor dos materiais de pintura e tintas será de menor preço por ITEM.

09 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para elaborar a estimativa de preços, foram realizadas pesquisas no PNCP e cotações de empresas na região.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 702 – Vinculo: 01.000.0000 – Vinculo Detalhado: 01.110.0000

APÊNDICE: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xv, combinado com o §1º, e 2º, da lei 14.133/2021)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE PINTURA E TINTAS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS.

1 – JUSTIFICATIVA: Trata-se de materiais de pintura e tintas para serem utilizados em diversos trabalhos executados pela Secretaria de Obras.

2 – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: Consta no PAC 2025.

3 – REQUISITOS ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO: Não há requisitos especiais de contratação.

4 – QUANTITATIVOS MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÕES DA ECONOMIA DE ESCALA: Foi definido pelo corpo técnico do departamento as quantidades previstas na RP 243/2024, de acordo com a equipe técnica, foram estimadas para uso no período de no mínimo 12 (doze) meses.

5 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Considerando a necessidade de tais tintas para atender não somente a Secretaria de Obras como também outras Secretarias do Município, não se vislumbra outra solução a não ser a aquisição por processo regular de compra.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO: RP 243/2024 – aproximadamente R\$ 546.473,00

7 – MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: Não se Aplica.

8 – PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição se dará por ITEM.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a aquisição dos materiais de pintura e tintas o objetivo do Departamento de Obras e Projetos será atingido, melhor qualidade nas Execuções de reformas ampliações pinturas entre outros trabalhos prestados pela Secretaria de Obras.

10 – PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Cabe a Prefeitura por meio da Secretaria de Obras, disponibilizar local adequado para o acondicionamento dos materiais quando forem solicitados e entregues.

11 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se Aplica.



12 - DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS: Não se Aplica.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA: Considerando todo o estudo realizado e as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é o Registro de preço.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (XXXXXXXXXX), sediada (Endereço completo), neste ato representada por (nome completo), na qualidade de representante legal, participante da Pregão Eletrônica nº / , iniciando pela Prefeitura Municipal de Birigui, DEX LARO, sob as penas da lei:

- (a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** de N° / , se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade no edital supracitado;
- (b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento das diretrizes trabalhistas asseguradas na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nos parâmetros infralegais, nos termos coletivos de trabalho e aos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- (c) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data** **nexiste qualquer fato impeditivo e impedimento** para a nossa habilitação, ciência da inóportunidade de declarar ocorrências posteriores;
- (d) Não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, no que deles seja cómplice, coadjuvante ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- (e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral sócios ou associados na Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.640/93;
- (f) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (g) não possuímos empregados executando trabalho degradante ou feroz, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 3º da Constituição Federal;
- (h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na lei e em outras normas específicas;
- (i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- (j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 133, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento;
- (k) **Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial**: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- (l) **Para o caso de empresa em recuperação Extrajudicial**: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- (m) Estão cientes sobre a observância das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, o não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

000171



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(a) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final vencedora;

(b) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2023.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(aprovado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

Senhor Pregoeiro,

Ao MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / ____

ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do

enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____ / ____ realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebremos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, ____ de ____ de ____.

Assinatura do contador ou responsável
Nome do contador ou responsável

RG nº _____
CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO V - MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ào Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº 001/2025

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	
Nome completo do Representante e Cargo:	
CPF:	
RG:	

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados no Departamento de Obras e Projetos, conforme especificações dos Anexos I e II - Termo de Referência.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL

A apresentante declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA 05 MM X 50 M TIPO CREPE	300	R\$	R\$ 150,00
02	FITA ADESIVA 48 MM X 50 M TIPO CREPE	300	R\$	R\$ 150,00
03	CAL P/ PINTURA BRANCO - SACO 8KG.	1.500	R\$	R\$ 750,00
04	LIXA DE FERRO 120	300	R\$	R\$ 150,00
05	GRAFATO NA COR BRANCA - 25KG	150	R\$	R\$ 75,00
06	LIXA FERRO A 80	250	R\$	R\$ 125,00



07	FUNDO NIVELADOR BRANCO GL. 3,6LTS	150	R\$	R\$ 22,50
08	ROLO DE ESPUMA 15CM	100	R\$	R\$ 10,00
09	BROCHA DE PINTURA - REDONDA	120	R\$	R\$ 12,00
10	LIXA MASSA GRÃO 120	200	R\$	R\$ 40,00
11	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	150	R\$	R\$ 22,50
12	TINTA GRÁFITE PARA PISO LITIS A BASE D'ÁGUA	200	R\$	R\$ 40,00
13	PINCEL DE 3" CABO DE VERNIZ	150	R\$	R\$ 22,50
14	TINTA A ÓLEO COR PRETA - GALÃO 3,6L	100	R\$	R\$ 10,00
15	MASSA CORRIDA ACRILICA (18 LITROS)	200	R\$	R\$ 40,00
16	BROCHA RETANGULAR - JUMBO	150	R\$	R\$ 22,50
17	PALHA DE AÇO Nº 1	150	R\$	R\$ 22,50
18	ROLO PARA PINTURA: COMPOSTO POR LÂ DE CARNEIRO 100% NATURAL, MEDINDO 230MM, ALTURA DE 1,4 DE 22MM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, COM CABO REVESTIDO DE PVC	150	R\$	R\$ 22,50
19	ESPÁTULA DE AÇO INOX Nº 12	50	R\$	R\$ 5,00
20	LIXA MASSA GRÃO FOLHA 80	200	R\$	R\$ 40,00
21	GALOCHA PARA MASSA CORRIDA 30 CM	50	R\$	R\$ 5,00
22	TEXTURA LISA NATURAL - 18LT	200	R\$	R\$ 40,00



23	TINTA SPRAY - 350ML - COR A ESCOLHER	RS	200	UNIDADE	RS	150	RS	RS
24	VERNIZ MANTIMENTO - 3,6LTS	RS	150	LATA	RS	120	RS	RS
25	VERNIZ ACRILICO INCOLOR LATA (18L) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: VERNIZ ACRILICO INCOLOR DILUICAO: AGUA; ACABAMENTO: BRILHANTE; TRANSPARENTE; INDICACAO: PROTECAO, IMPERMEABILIZACAO E REALCE EM SUPERFICIES DE CONCRETO, FIBROCEMENTO, TUBO A VISTA, TELHAS E BLOCOS CERAMICOS, PEDRAS NATURAIS, PAREDES COM ACABAMENTO EM TINTAS PVA OU ACRILICAS; USO: INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: LATA (18L - RENDIMENTO MINIMO: 150M ² /DEMÃO).	RS	120	LATA	RS	150	RS	RS
26	FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (18L) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: FUNDO BRANCO FOSCO; INDICACAO: REPARACAO DE AGUARRAS; ACABAMENTO: BRANCO FOSCO; USO: INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: GALÃO (18L - RENDIMENTO MINIMO: 200M ² /DEMÃO).	RS	150	GALÃO	RS	200	RS	RS
27	TINTA ACRILICA PARA PISO: COR CINZA ESCURO; LATA (18L) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: TINTA ACRILICA PARA PISO; COR CINZA ESCURO; LITURAO; DILUICAO: AGUA; ACABAMENTO: FOSCO; INDICACAO: PISOS CIMENTADOS, CALÇADOS, TELHADOS, QUADRAS ESPORTIVAS, MARCADAS ESCADAS, AREAS DE LAZER E OUTRAS SUPERFICIES DE CONCRETO, LUSTRO, LISO E REFINITURA; USO: INTERIOR E EXTERIOR; EMBALAGEM: LATA (18L - RENDIMENTO MINIMO: 140M ² /DEMÃO).	RS	200	LATA	RS	250	RS	RS
28	MASSA CORRIDA BASE PVA; LATA (18L) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: MASSA CORRIDA BASE PVA; DILUICAO: PRONTA PARA USO; INDICACAO: NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEICOES RASAS DE SUPERFICIES DE REBOCO, MASSA FINA, BLOCOS DE CONCRETO, CONCRETO APARTANTE, FIBROCEMENTO, GESSO, GESSO ACABONADO E PAREDES JA PINTADAS; USO: INTERIOR; ACABAMENTO: LISO/FINHO, BRANCO/FOSCO; EMBALAGEM: LATA (18L - RENDIMENTO MINIMO: 140M ² /DEMÃO).	RS	250	LATA	RS	250	RS	RS
29	AGUARRAS, LATA (05L) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: AGUARRAS, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E AROMATICOS; INDICACAO: DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS, TINTA A OLIO, VERNIZES E COMPLEMENTOS A BASE DE RESINA ALQUIDICA, BEM COMO LIMPEZA DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PINTURA; EMBALAGEM: LATA (05L).	RS	250	LATA	RS	250	RS	RS



30	THINNER, LATA (18L), COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES: THINNER, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, CETOAS E ALCOÓIS, INDICAÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS.	R\$	120	LATA	R\$
31	PINCEL 2,7"	R\$	150	UNIDADE	R\$
32	PINCEL 1,7"	R\$	150	UNIDADE	R\$
33	TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, LINHA STANDARD, LATA (18L), COR A ESCOLHER, COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRILICA, LINHA STANDARD, COR A ESCOLHER, DILUICAO: AGUA; ACABAMENTO: SEMI BRILHO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRILICA, GESSO E REPERITURA EM TINTAS PVA OU ACRILICAS; USO: INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM: LATA (18L); RENDIMENTO MÍNIMO: 180P/DENMÃO.	R\$	141	LATA	R\$
34	TINTA LATEX ACRILICA ACATINADO, LINHA STANDARD, LATA (18L), COR A ESCOLHER, COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRILICA ACATINADO, LINHA STANDARD, COR A ESCOLHER, DILUICAO: AGUA; ACABAMENTO: POSCO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRILICA, GESSO E REPERITURA EM TINTAS PVA OU ACRILICAS; USO: INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM: LATA (18L); RENDIMENTO MÍNIMO: 180P/DENMÃO.	R\$	141	LATA	R\$
35	TINTA ESMALTE SINTETICO POSCA, LINHA STANDARD, GALÃO (3,6L), COR A ESCOLHER, COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTETICO POSCA, LINHA STANDARD, COR A ESCOLHER, DILUICAO: AGUA; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM: GALÃO (3,6L); RENDIMENTO MÍNIMO: 40MP/DENMÃO.	R\$	290	LATA	R\$
36	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, LINHA STANDARD, GALÃO (3,6L), COR A ESCOLHER, COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, LINHA STANDARD, COR A ESCOLHER, DILUICAO: AGUA; ACABAMENTO: BRILHANTE; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA; USO: INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM: GALÃO (3,6L); RENDIMENTO MÍNIMO: 40MP/DENMÃO.	R\$	290	GALÃO	R\$
37	CORANTE LIQUIDO - BISNAGA 50ML (COR A ESCOLHER)	R\$	200	UNIDADE	R\$
38	TINTA SPRAY COR A ESCOLHER ALTA TEMPERATURA - 350 ML	R\$	200	UNIDADE	R\$

Nome e assinatura do representante

Local e data

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	IMPOSTOS	MARGEM
------	-----------	----------------	-------	-----------------------	----------	--------

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº 22/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

(Exatidão somente dos itens indicados pelo Pregoeiro na sessão)

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80



EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTAVA AUTOMATICAMENTE ACERTANDO E SE SILENCIANDO AS CLÁUSULAS DO PRESENTE

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

(apostado no assento social ou procuração com poderes específicos)

Local e data

A proposta terá validade de no máximo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

(PREÇO READEQUADO, OFERTE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

VALOR TOTAL		R\$	
40	PINCEL CHATO Nº 22	UNIDADE	R\$
39	CABO EXTENSOR PARA PINTURA COM 100MTS	UNIDADE	R\$

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80





ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / 2025

EDITAL Nº ____ / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 / 2025

DETENTOR DA ATA:

ANEXO VI

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser utilizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integram a respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
TELEFONE: (____) _____	FAX: (____) _____
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:	
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA - ADMINISTRAÇÃO:	
1 - NOME COMPLETO:	
RG (com órgão e estado emissor):	
CPF:	
2 - NOME COMPLETO:	
RG (com órgão e estado emissor):	
CPF:	
QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:	
(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contrato)	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
NACIONALIDADE:	
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:	
RG (com órgão e estado emissor):	
CPF:	
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pelo Sr. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal, brasileira, RG nº _____, CPF/MF nº _____, e de outro lado a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, RG: _____, CPF: _____, adiante neste ato representada pelo Sr. _____, RG: _____, CPF: _____, denominada de DETENTORA DO REGISTRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____ / 2025, RESOLVE registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e no(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados no Departamento de Obras e Projetos, conforme especificações dos Anexos I e II - Termo de Referência, conforme os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata.

1.1.1. Dá-se a presente Ata de Registro de Preços o valor total estimado para 12 (doze) meses de RS _____.

1.1.2. A presente Ata de Registro de Preços refere-se aos itens nº ____ do Anexo I.

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª DO PRAZO, DOS LANCES, ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO



- 2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no Anexo I.
- 2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.
- 2.3. A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.
- 2.4. A Detentora deverá fornecer o objeto no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h30 e das 13h00 às 16h30 nos endereços constantes em cada Requisição a ser emitida pela respectiva Secretaria e ou Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui, e deverá ser entregue ao gestor do contrato ou para funcionário por ele designado, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.
- 2.5. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, segantes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.
- 2.6. Todas e quaisquer despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pelas Secretarias requisitantes.
- 2.7. Não será permitida a entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.
- 2.8. A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorizações de Fornecimento recebida(s).
- 2.9. O objeto da presente licitação será recebido:
- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
 - b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- 2.10. O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no Edital para a aceitação definitiva.
- 2.11. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.
- 2.12. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos em **até 72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.
- 2.13. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em



desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.14. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.15. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXOS I e das informadas, na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.15.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-la no prazo de até 72 (setenta e duas) horas**, contado a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-la no prazo de até 72 (setenta e duas) horas**, contado a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 2.16. O recebimento do objeto ~~deve~~ a definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e quantidade e das especificações contratadas.
- 2.17. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.
- 2.18. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.405/2024.

CLÁUSULA 3ª DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, que se iniciará após a entrega total da Autorização de Fornecimento, e averiguações técnicas finais e aceite por parte do gestor da Secretaria requisitante, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.
- 3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.
- 3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067, Município: Birigui, UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643-6000.

3.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.



Próprios.

4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCE/SP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários estão indicados na cláusula anterior.

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O conteúdo decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando o mesmo for aprovado pelo Poder Executivo Financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou de instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou de contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização de atos de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Serão incluídos na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Serão respeitadas, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em contracorrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em desconformidade com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigatoriamente substituirá os na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial ou de o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.6 e 3.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cunhado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incipiente a título de imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em:

http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/decreto_7339.pdf).

CLÁUSULA 6ª DO PAGO DAS DESPESAS.

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades

Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecida:



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item seguinte será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de descumprir o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitem, fica facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;

b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.



6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023;

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão;

6.4. Correrá exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregas, junto a um órgão competente, público ou privado, desde que ocorram pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

6.6. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 2025 e seus anexos e as propostas das licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

6.7. Correrá por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 2025 - Pregão Eletrônico nº 2025.

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação/extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-los tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.



10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter-se com preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA II - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencer o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio do Secretário Municipal de Obras.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA 8 - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta liberação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 9 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "f" do inciso II do parágrafo do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de revisão no adiant ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a cartagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 10 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante;
- 11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023;
- 11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distantes, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA 12: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 12.1.2. Não vejar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de o Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais consequências legais;

12.1.7. No caso de o Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais consequências legais.

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formulado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinação ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 3º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023;

12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

CLÁUSULA 13: DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 3º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dando a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 14: DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da Secretaria Municipal de Obras, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como gestor da presente Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a) _____, na função de _____ e como fiscalizador o(a) Sr(a) _____, na função de _____, lotados na Secretaria Municipal de Obras, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 15: DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivessem transcritos:

- a) O Edital nº _____ de 2023 do Pregão Eletrônico nº _____ 2023 e seus anexos na íntegra;



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX / 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX / 2025
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus adiantamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE-SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 769, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE-SP - CADICESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 61/2020, conforme "Declaração(s) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-lhes por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de ____ de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Pelo contratado:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

GESTORES / FISCAL(S) DA ATA / CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*): O Termo de Ciência e Notificação (ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador do despesa; de partes contratantes; de responsáveis por atos de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (função revogada pela Resolução nº 11/2021).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000170

DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II (TERMO DE REFERÊNCIA)**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 27 de janeiro de 2025.

Cordialmente,

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Rogério Venícios Costa Fernandes
Secretário de Obras

Devolvido em ___/___/2025

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos.

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51563, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril de 2024.

§ 1º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

§ 2º. O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação.

ART. 2º. Constituir e reconduzir, **PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

I. Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RAFAEL NACHEL PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

II. Equipe de Apoio - Titulares:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
KEILA CRISTINA GASPARI FERREIRA
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
NATHALIA DA CUNHA
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDO PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDERO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VIRGINIA GASCHIO BARBOSA REIS
WILLIAN PONTES GONÇALVES

III. Equipe de Apoio - Suplentes:

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES
RAFAEL NACHEL PANINI

ART. 3º. Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

ART. 4º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 47, de 7 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
(Prefeita Municipal)

ANEXO I

EQUIPES DE APOIO - TITULARES

EQUIPE	ATA	SISTEMA	DOCUMENTOS
1	Ricardi Pazian Baptista	Keila Cristina Gasparin Ferreira	Tatyane Fernanda Martins
2	Priscila do Nascimento Souza Pontes	Tamara Fernanda Cordeiro de Barros	Énio Nicolau Linares Garcia
3	Renata Aparecida Natal Zago	William Pontes Gonçalves	Luciani Gomes Mendonça Padovan
4	Andréia Cristina Possetti Melo	Virginia Gascho Barbosa Reis	Nathalia da Cunha
5	Danilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thomé	Frank Hiroshi Fujimoto

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliana Gabriele Marcelino Paula Custodio Gonçalves Rafael Naches Panini

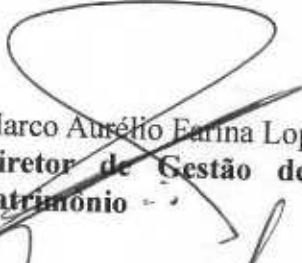


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

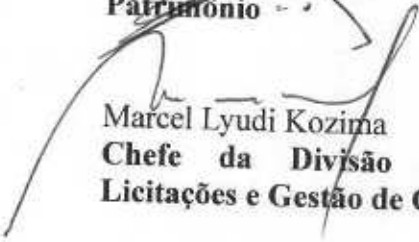
Considerando o gozo de férias do(a)
Pregoeiro(a) Oficial, Sr.(a) Renata
Aparecida Natal Zago, designo,
temporariamente, até o término das
férias, o(a) Sr.(a) Danilo Boa Sorte de
Oliveira, para seguir com a condução do
Processo Pregão Eletrônico nº 07/2025.

000180

Birigui, 31/01/2025.



Marco Aurélio Farina Lopes
~~Diretor de Gestão de Materiais e~~
~~Patrimônio~~



Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras,
Licitações e Gestão de Contratos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000181

Birigui-SP, 03 de fevereiro de 2025

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria para analisar a minuta do Edital de Pregão Eletrônico referente a requisição de registro de preços nº 243 / 2024, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados no Departamento de Obras e Projetos**, quanto a legalidade das exigências da Secretaria requisitante, e proceder a devida aprovação através de parecer técnico fundamentado.

Tais providências se fazem necessárias para a publicação do referido Edital e designação de dia para abertura dos trabalhos.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial



000102

PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO Nº 30/2025/LGMP/DGPL/SNJ

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória os autos do Pregão Eletrônico 07-2024 referente(s) à(s) Requisição(ões) de Registro de Preços nº 243 de 2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCESP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.

2.3 Por sua vez, a despesa se encontra prevista no Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P., demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado até a sua fl. 180, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020.

3.2 Com isso, a Exma. Srª. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de pre-

cos, termos de referência, e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

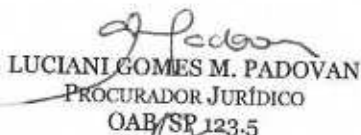
3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

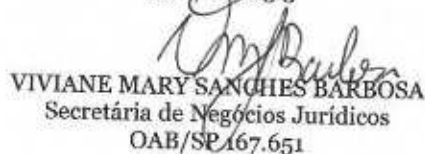
Birigui, 11 de Fevereiro de 2025.



JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
DIRETORA DE GESTÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
OAB/SP 164.320



LUCIANI GOMES M. PADOVAN
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 123.5



VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária de Negócios Jurídicos
OAB/SP 167.651

